



Protocolo

REPÚBLICA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXIII — N.º 8

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 27 DE JANEIRO DE 1963

ATA DA 9.ª SESSÃO, EM 26
DE JANEIRO DE 1963

1.ª Sessão Legislativa Extraor-
dinária, da 6.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. NOGUEIRA
DA GAMA

As 14 horas e 30 minutos
encontram-se presentes os Srs. Se-
nadores:

Afonso Sena
Oscar Passos
Edimundo Levi
Lobão da Silveira
Menezes Parente
Duarto Filho
Ruy Carneiro
Argemiro de Figueiredo
José Ermírio
Rui Palmeira
Leandro Maciel
Júlio Leite
Aloysio de Carvalho
Eurico Rezende
Aarão Steinbruch
Gilberto Marinho
Nogueira da Cama
Pedro Ludevic
Fernando Corrêa
Filinto Müller
Ney Braga
Mello Braga
Guido Mondin

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — A lista de
presença acusa o comparecimento de
23 Srs. Senadores. Havendo número
regimental, declaro aberta a sessão.
Vai ser lida a ata.

O Sr. 2.º Secretário procede à
abertura da ata da sessão anterior,
que é sem debate aprovada.

O Sr. 1.º Secretário lê o se-
guinte

EXPEDIENTE
EXPEDIENTE RECEBIDO

Lista nº 1 de 1963

Em 23 de janeiro de 1963

Comunicação de eleição e posse das
Mesas que dirigirão os trabalhos
legislativos durante o exercício de
1963 das seguintes Câmaras Munici-
pais:

Câmara Municipal de São Carlos —
SP;
Câmara Municipal de Barretos —
SP;
Câmara Municipal de Ourinhos —
SP;
Câmara Municipal de Patrocínio
Paulista — SP;
Câmara Municipal de Tatuí —
S. P.;
Câmara Municipal de Murutinga do
Sul — SP;

SENADO FEDERAL

Câmara Municipal de Cerqueira
César — SP;
Câmara Municipal de Miguelópolis —
SP;
Câmara Municipal de Garça —
SP;
Câmara Municipal de Rio Claro —
SP.

Em 24 de janeiro de 1963
Manifestações de apoio ao projeto que
concedeérias em dôbro aos tra-
bajadores das empresas privadas:

— do Presidente do Sindicato dos
Trabalhadores Texteis de Araras, MG;
— do Presidente do Sindicato dos
Trabalhadores Ceramistas de São Jo-
sé dos Campos, SP;
— do Presidente do Sindicato dos
Trabalhadores na Indústria de Fiação
e Tecelagem de Bragança Paulista,
SP;
— do Presidente do Sindicato dos
Mestres e Contramestres na Indú-
stria de Fiação e Tecelagem, Belenzi-
nho, SP;

— do Presidente do Sindicato dos
Trabalhadores nas Indústrias de Fia-
ção e Tecelagem de São Caetano do
Sul, SP;

Manifestações favoráveis à manu-
tenção do atual sistema tributá-
rios

— da Câmara Municipal de Gov.
Valadares, MG;
— da Câmara Municipal de Cravinhos, SP;
— da Câmara Municipal de Santo
Anastácio, SP;

Manifestações favoráveis à sugestão
referente à inclusão de todo o Es-
tado de Mato Grosso na área da
SUDAM:

— do Vigário de Barra de Garças,
MT;
— da Câmara Municipal de Cáceres, MT;
— da Câmara Municipal de Três
Lagoas, MT;
— da Câmara Municipal de Terenos, MT;
— da Câmara Municipal de Poconé, MT;
— do Sr. Leopoldo Marinho, Co-
rumbá, MT.

Sugestões no sentido de possibili-
tar a aposentadoria das professô-
ras aos vinte e cinco anos de ser-
viço:

— da Câmara Municipal de Bilac,
SP;
— da Câmara Municipal de Cravinhos, SP;
— da Câmara Municipal de Santo
Anastácio, SP;

— da Câmara Municipal de Barre-
tos, SP;

Comunicação de reecbimento de ofi-
cios relativos à promulgação de
resoluções que suspendem leis:

— três do Governador do Estado de
Santa Catarina.

Comunicações de eleição e posse:

— do Prefeito Municipal de Ceres, GO;

— da Associação Brasileira de Odonto-
logia, SP;

— da Diretoria da Secretaria da
Associação Profissional dos Trabalhado-
res na Indústria da Construção Ci-
vil de Codó, MA;

— do Governador do Território Fe-
deral de Rondônia.

— do Procurador Geral da Repú-
blica, DF;

— do Presidente do Tribunal de
Contas do DF;

— do Ministro do Tribunal de Con-
tas do MT;

Diversos assuntos

— da Associação Comercial do
Amazonas, Federações das Indústrias
e Agricultura e Clube dos Diretores
Lojistas de Manaus, AM, manifestan-
do-se contrariamente à alteração da
política de incentivos fiscais aplicada
nas regiões subdesenvolvidas do Nor-
te e Nordeste;

— do Vice-Governador do Estado do
Amazonas, comunicando que assumiu
o Governo do Estado em virtude de
viagem do titular ao exterior;

— da Prefeitura Municipal de Ma-
nuel Emílio, PI, encaminhando cópia
da Lei Orçamentária daquele Município,
referente ao exercício financei-
ro de 1968;

— do Presidente da Assembléia Mu-
nicipal de Sobral, CE, prestando es-
clarecimentos a respeito da declara-
ção de extinção de mandato de oito
vereadores daquela Assembléia;

— de membros da Assembléia Mu-
nicipal de Sobral, CE, denunciando ir-
regularidades ocorridas naquela Casa
Legislativa;

— do Presidente do Sindicato dos
Trabalhadores em Empresas de Ra-
diodifusão e Televisão, dos Agencia-
dores e Trabalhadores em Empresas
de Publicidade do Estado do Ceará,
manifestando profundo protesto con-
tra a atitude arbitrária da Rádio Na-
cional, impedindo o Presidente do Sín-
dicato dos Radialistas da Guanabara
de exercer sua atividade profissional;

— da Câmara Municipal de Fortale-
za, comunicando a inserção em Ata
de voto de congratulações com o Se-
nador Paulo Sarasate, pelo fato de
lhe ter sido concedido o título de
Doutor Honoris Causa pela Universi-
dade Federal do Ceará;

— do Diretor do Ginásio Nossa Se-
nhora dos Remédios, PE, solicitando
subvenção para aquele estabeleci-
mento de ensino;

— da Prefeitura Municipal de Uru-
cuca, BA, solicitando providências no
sentido da liberação de verbas desti-
nadas à Fundação SESP, que se acha
ameaçada de reduzir sua atividades
naquele município, acarretando gra-
ves prejuízos à população local;

— da Câmara Municipal de Uruçu-
ca, BA, solicitando providências no
sentido de ser igualado o salário-mi-
nimo daquele Município ao de Ilhéus,
Itabuna e Itajipe;

— da Câmara dos Vereadores de Ita-
buna, manifestando-se contrariamente
à institucionalização do "Jogo do Bi-
cho";

— do Sr. Helcio Alves da Motta,
transmitindo apelo das comerciais
espiritosantenses, no sentido da
aproviação de lei, dando a aposenta-
doria aos vinte e cinco anos de ser-
viço, para as mulheres;

— do Diretório Acadêmico "Geny
Grijó", órgão representativo dos es-
tudantes de Serviço Social da Escola
de Serviço Social de Vitória, ES, no
sentido de que a referida escola seja
federalizada;

— da Associação Comercial de Mi-
nas, manifestando-se contrários à
aproviação do Projeto de Lei nº 80-67,
do Senador Carvalho Pinto;

— da Câmara Municipal de Ube-
rândia, MG, solicitando a aprovação
do Projeto de autoria do Deputado
Floriano Rubim, que versa sobre a
redivisão político-territorial do Bra-
sil;

— da Câmara Municipal de Ube-
raba solicitando intervenção na Escola
de Engenharia do Triângulo Mineiro,
daquela cidade, em atendimento a re-
querimento do Centro Acadêmico dos
estudantes daquela Escola;

— do Sr. Arlindo Jorge, manifes-
tando suas ideias sobre a situação do
turismo no Brasil;

— da Associação dos Servidores Mu-
nicipais de São Paulo, solicitando a
aproviação da Emenda Constitucional
que concede aposentadoria aos trinta
anos de serviço;

— da Câmara Municipal da Estâ-
ncia de Bragança Paulista manifestan-
do apoio à aprovação do projeto re-
lativo à oficialização do "Jogo do bi-
cho";

— do Sindicato do Comércio Vare-
jista, solicitando apoio para a insta-
ção de uma refinaria de petróleo no
Município de Sorocaba, SP;

— da Câmara Municipal de Bila-
c, SP, manifestando-se favorável à ea-
boração de um projeto de lei visan-
do a dinamização da lavoura brasil-
eira;

— do Sr. Paulo de Castro Prado,
Deputado Estadual de São Paulo,
transmitindo teor de suas pondera-

tões na Assembleia Legislativa de São Paulo, em torno do Projeto de Lei encaminhado pela Mensagem nº 12-67, do Executivo;

— da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, comunicando consignação em Ata e nos Anais, de uma moção de congratulações ao Senador Moura Andrade, face ao profícuo e exemplar trabalho apresentado durante os seus sete anos na Presidência do Senado Federal;

— da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, apelando no sentido de serem nomeados os candidatos aprovados em concurso público para o cargo de Agente Fiscal do Imposto de Renda;

— da Câmara Municipal de Itapeca, da Serra, SP, manifestando apoio à Câmara Municipal de Cotia, em sua solicitação para que o Congresso Nacional aprove o Projeto de Lei nº 54-67, do Senado, com a maior brevidade possível;

— da Câmara Municipal de São José dos Campos, SP, sugerindo a instalação da indústria aeronáutica nesse Município;

— da Câmara Municipal de Taubaté, SP, manifestando apoio ao Projeto de Lei do Senado que dispõe sobre o salário emergência, aos trabalhadores em geral;

— da Câmara Municipal de Araraquara, SP, hipotecando apoio à Câmara Municipal de Barretos quando pleiteia a revogação do critério de distribuição da Loteria Federal;

— da Câmara Municipal de Araraquara, SP, hipotecando apoio à Câmara Municipal de Osasco no que se refere à regulamentação da remuneração dos vereadores;

— do Juiz de Direito da Comarca de Araçatuba, encaminhando relatório sobre correção geral, ordinária e anual, daquela Comarca;

— do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros no Estado do Paraná, solicitando o reexame da matéria disciplinada pela Resolução nº 25-67, do Conselho Nacional de Seguros Privados, que dispõe sobre seguro obrigatório de responsabilidade civil de veículos;

— da Câmara Municipal de Carinhos, RS, solicitando recursos para a realização da Festa do Trigo e 3ª Exposição Agropastoril e Industrial, a realizar-se no corrente ano;

— do Centro de Indústria Fábril de Garibaldi, RS, alertando contra os perigos da proposta governamental que objetiva elevar em 50% a alíquota do IPI para produtos vinícolas;

— da Câmara Municipal de Juiz de Castilhos, RS, solicitando inclusão de emenda constitucional permitindo o pagamento de ajuda de custo e diárias aos vereadores do interior de todos os municípios brasileiros;

— do Governador do Estado de Goiás, agradecendo a comunicação de promulgação da Resolução nº 72-67, desta Casa do Congresso Nacional;

— do Prefeito Municipal de Cáceres, MT, solicitando interferência junto ao D.A.C. no sentido de impedir que a Companhia de Transportes Aéreos Cruzeiro do Sul suprima os a acarretar sérios prejuízos para todos os para aquela cidade, o que viria o Município;

— do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, agradecendo a comunicação de promulgação da Resolução nº 72-67, desta Casa do Congresso Nacional;

— do Ministro-Presidente do Tribunal de Contas da União, comunicando que, tendo em vista a promulgação do Decreto Legislativo nº 50-66, aquêle Tribunal mandou proceder à anotação do ato a ele referente.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALEERTO DE BRITTO PEREIRA

CHIEF DO SERVICO DE PUBLICACOES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHIEF DA SECAO DE REDACAO
FLORIANO GUIMARAES

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

SECAO II

Expresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional — BRASILIA

Pareceres nºs. 45, 46 e 47,
de 1968

Das Comissões de Economia e de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1966 (314-B, de 1963, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o consumo do carvão metalúrgico nacional, nas empresas siderúrgicas a

SERAO PUBLICADOS EM
SUFLEMENTO.

Parecer nº 48, de 1968

Da Comissão de Economia, sobre o Requerimento nº 1.000, de 1967, que solicita ao Poder Executivo — Banco do Brasil — Carteira de Comércio Exterior — informações sobre o estabelecimento de cotas de exportação de algodão.

Relator: Senador Júlio Leite.

O Requerimento em exame faz esta pergunta: "Quando será restabelecido o sistema de cotas de exportação de algodão, porque ante a perspectiva de incremento das exportações do produto, os preços do mercado interno subiram, acarretando aumento de custo dos seus artigos têxteis?"

2. A Douta Comissão de Constituição e Justiça, considerando anti-regimental o Requerimento, opinou pelo seu arquivamento, em virtude do que estabelece o art. 213, c, do Regimento Interno.

3. Evidentemente a matéria é do maior interesse para a economia nacional. Sucedeu que foi reduzida a uma pergunta, cuja formulação ficou prejudicada pelo desejo de sintese extrema. Seria preferível que o Requerimento indagasse em que data foi suspenso o sistema de cotas de exportação do algodão; se houve incremento das exportações; qual o preço do produto no mercado internacional; se o ato que suspendeu as cotas fixou prazo para o restabelecimento do sistema anterior etc.

4. Tudo indica que o objetivo do Autor do Requerimento é conhecer a influência do incremento das exportações de algodão no aumento de preço dos artigos têxteis no mercado interno. Embora tal aferição seja difícil de estabelecer-se, mostra o desejo do Autor de acompanhar a oscilação do preço das mercadorias neste período de intensa luta contra a inflação.

5. A redação dada, entretanto, impede o encaminhamento da matéria como ficou salientado na Comissão de Constituição e Justiça.

6. Além disso, nenhum esclarecimento contém o Requerimento de maneira a permitir maior estudo. Entendo, assim, que a matéria é importante mas o Requerimento não está em termos de merecer acolhimento razão por que entendo que o mesmo deve ser arquivado.

Sala das Comissões, 25 de janeiro de 1968. — Mário Martins, Presidente. — Júlio Leite, Relator. — Carlos Lindenberg. — Leandro Maciel. — Pedro Ludovico. — José Ermírio.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama). — A Presidência recebeu resposta ao Requerimento de Informações nº 1.017-67, do Senador Vasconcelos Torres enviado pelo Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, em seu Aviso nº 47-GM-68.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Esta presidência deferiu hoje requerimento de autoria do Sr. Ney Braga, apresentado ontem, dirigido ao Sr. Ministro das Minas e Energia.

E' o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO
Nº 32, DE 1968

Senhor Presidente:

Requeiro nos termos do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Ministério das Minas e Energia, as seguintes informações:

1 — Se o Ministério das Minas e Energia, pelo seu Departamento competente, tomou alguma providência no sentido de solucionar o problema de energia elétrica na região de Ponta Grossa, Castro e Pirai, no Estado do Paraná, distribuída pela Companhia PRADA de Energia Elétrica;

2 — se houve providência, qual foi;

3 — não existindo providência, qual o motivo impeditivo.

Justificativa

A fim de resolver o problema de Energia Elétrica na região de Ponta Grossa, Castro, Pirai, no Paraná, os governos federal e estadual tómaram todas as providências cabíveis no sentido de geração, transmissão e transformação para que a concessionária, Cia. Prada de Energia Elétrica, pudesse tomar as providências necessárias compatíveis com a necessidade de distribuição. Para tanto a Cia. Prada deveria remodelar completamente o seu sistema distribuir através da construção de novos alimentadores, dimensionados para novas condições de carga, compatíveis com o crescimento industrial da região.

Ocorre, também, com a linha de transmissão que alimenta as cidades de Castro e Pirai, deficiência alarmante.

Por muitos anos o governo estadual vem procurando solucionar a questão por meios suassórios e não se sente, até hoje, por parte da Cia. Prada, receptividade aos apelos feitos.

O desenvolvimento dessa região está estrangulado fundamentalmente por esse problema.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1968. — Ney Braga.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Há oradores inscritos. Com a palavra o nobre Senador Aarão Steinbruch.

O SR. AARÃO STEINBRUCH:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente. Srs. Senadores constitui-se sem dúvida alguma, em dos proble-

mas graves com que se debate o País, o referente à assistência médica.

Sobre esse momentoso problema, em razão, alias, da notícia de um novo plano elaborado pelo Sr. Ministro da Saúde, recebemos do Professor Dr. Bastos Armando, Presidente da Associação Médica da Previdência Social, um relatório circunstanciado sobre a situação médica no País, cujos principais trechos passo a ler, para conhecimento da Casa.

Com essa publicação no Diário do Congresso, certamente as autoridades encontrarão subsídio para enfrentar o problema.

(Lendo):

"A Associação Médica da Previdência Social (AMMEPS) tem a satisfação de fazer chegar às mãos dos médicos, dos usuários e do Governo do País um relatório sobre a Medicina Previdenciária, onde consigna as impressões colhidas no dia a dia funcional dos chamados Serviços Médicos da Previdência Social, ao mesmo tempo que a esperança de que seus complexos problemas encontrem o acolhimento sério e honesto de que tanto necessitam.

A AMMEPS, que representa o pensamento dos médicos militantes na Previdência Social e dos seus usuários, toma a si este encargo, com a intenção de prestar, concorso à obra de esclarecimento nacional preconizada pelo atual Governo, cuja sensibilidade aos problemas já declarou em diferentes oportunidades. No momento, entretanto, vê-se compelida a agir com firmeza, decisão e presteza em face dos impossíveis pensamentos do Senhor Ministro da Saúde, que pretende implantar no País a chamada 'livre escolha' e a Privatização da Medicina".

Para ser autêntica em seus propósitos, é compelida a uma análise crítica dos fatos, tal como eles se mostram em toda a sua plenitude. E' compelida a assim agir para que não falte honestidade aos comentários que deve fazer, dentro da intenção declarada de ajudar a construir algo de útil e de bom em favor do povo desta terra.

Este "flash" sobre a precária e difícil situação dos Serviços Médicos da Previdência Social é uma síntese das causas e dos efeitos que levaram a medicina estatal brasileira às portas do absurdo. É uma resenha de acontecimentos e de suas danosas consequências para os interesses de milhões de trabalhadores — com riscos unicos e compulsórios —, vitimas inerentes de uma má orientação técnico-administrativa.

Para não cair no lugar comum dos que apenas criticam mas não constróem, a AMMEPS apressa-se em apresentar no final deste trabalho, um planejamento geral, cujas linhas básicas deixam consignadas e cujas minúcias, já estudadas, poderão ser conhecidas após a leitura deste por aqueles que por elas venham a interessar-se.

Por outro lado, como médicos conscientes da significação humana da medicina tutelada pelo Estado, não nos poderíamos permitir uma atitude estática diante das deformações pelas quais esta técnica vem passando desde que foi estatizada e subordinada a interesses estranhos, que a levaram aos baixos padrões ético-técnicos-culturais que hoje caracterizam sua aplicação prática. Além do mais, porque estas deformações servem também para subtrair o conceito e o prestígio do nosso País no julgamento das nações progressistas e cultas.

Por todos estes motivos, e pela primeira vez na história da Me-

*dicina Previdenciária brasileira, res-
solveram os médicos tomar posi-
ção em defesa desta mesma medi-
cina, transformada num fantasma
de baixa estatura e de conduta
suspeita, mercé das sucessivas e
constantes manifestações a que
tem sido submetida nestes vinte
ou vinte e cinco anos de existên-
cia.*

Depois de tanta expectativa, tanta angústia e tanta esperança sem as devidas compensações; depois de tanta amargura, tanta deceção e tanto crédito sem as devidas réciperas; depois de tantas diminuições, tanta miséria e tanta passividade sem a necessária compreensão, os médicos da Previdência Social uniram-se para tomar posição frente a uma situação que atingiu os limites mínimos suportáveis, e criaram a Associação Médica da Previdência Social. Nesta Associação seus objetivos são fazerem-se ouvir e emprestarem uma experiência funcional adquirida em muitos anos de trabalho, a fim de que a Medicina Estatal no Brasil não chegue à falência definitiva fato que contraria os mais legítimos interesses da classe e dos trabalhadores, que também estão a exigir uma reformulação total deste aspecto da vida, intimamente ligado às suas próprias vidas.

Nossa primeira e principal crítica à Medicina Estatal brasileira prende-se aos critérios (?) até então adotados pelos homens encarregados de dirigir os seus destinos de instituição humana e humanizante. Nessa primeira e principal crítica refere-se aos mentores da nossa Medicina Estatal e, mais particularmente, da Medicina Previdenciária, que, sob o ponto de vista clínico, diagnóstico e terapêutico, representa cerca de 80 por cento da que é exercida em todo o País. No decorrer deste trabalho veremos que fatores poderosos, mas inadequados e desordenados, influiram decisivamente nos pensamentos destes dirigentes, a ponto de torná-los meros intermediários de interesses individuais injustificáveis e da prática social e humana da medicina.

Por força da complexidade de seus aspectos e da natural inexperiência dos que tiveram a incumbência de implantá-la em nosso meio, a Medicina Estatal brasileira teve inicio titubeante e claudicante. Podemos considerar este período como Fase Experimental, com erros e desacertos compreensíveis e desculpáveis. No entanto era de se esperar que, com o passar do tempo, tais erros e desacertos viessem a ser analisados, criticados e corrigidos, para o aperfeiçoamento das teses em equação e da prática, que viria a transformar-se num dos aspectos mais importantes para os contribuintes da Previdência Social. Isto, lamentavelmente, não aconteceu, e se em determinados momentos, vimos algumas tendências neste sentido, elas não passaram de meros acontecimentos episódicos, sem ligações em profundidade com os aspectos fundamentais do problema, em face do primarismo dos pensamentos dominantes.

Ponco depois de iniciada a "grande aventura" da medicina brasileira, o conceito dominante, entre os que respondiam pela sua dinâmica funcional, era o de que a *Medicina prodigalizada* pelos *Institutos aos seus associados era um favor dispensado aos trabalhadores*, que faziam jus só às *apo-sextardias e pensões*.

Realmente, a princípio, quando da
ação dos antigos Institutos êles se
ditavam a beneficiar associados e

dependentes, no que se refere a benefícios de aposentadoria e pensões.

Este conceito, mantido durante alguns anos, deixa-nos compreender o pouco cuidado dispensado aos serviços médicos que se iniciavam e iriam constituir-se nos de maior expressão, dentre os que a Previdência Social oferece aos seus associados, em face do elevado índice de doentes e necessitados no seio da população trabalhadora do País.

Pretextando esta aleivosia, pouco cuidado dispensa aos serviços médicos que se iniciavam e muita coisa útil deixou de ser feita.

Os erros iniciais continuaram presentes e um *Planejamento de Base*, capaz de ordenar o que era desordem, de car bases tecnico-filosóficas ao que era um amontoado de normas administrativas, e de aperfeiçoar o *Irreversível*, que não tiveram a capacidade cu não quiseram compreender, jamais foi concebido e elaborado.

Durante este período, os dirigentes leigos da *Meatina Previdenciária* apraziam-se em apresentar saldos nos orçamentos, estadeados à assistência médica como sinal de boa administração e zélo pelas coisas públicas, numa das mais impudicas demonstrações de imprevidência e falta de cultura filosófico-social que nos foi dado presenciar nas atividades previdenciárias no Brasil.

Assim, pois, além da *Fase do Favor*, tivemos um inicio caracterizado também pela *Usura*, que esta longe de ter qualquer significação lógica nas cogitações econômico-financeiras das administrações públicas, e, a nesso ver, traduz má aplicação ou falta de boa aplicação dos dinheiros recolhidos, que, bem manipulados, poderiam transformar-se em fatores de progresso, trabalho e enriquecimento.

Os responsáveis por esta *Usuraria* estribavam-se nos conceitos dos altos dirigentes, segundo os quais a *Medicina na Previdência Social* era um *Favor* que, podendo ser suspenso a qualquer momento — como muitos pretendiam — não permitia gastos de maior monta, ou seja, gastos com a compra de material técnico, medicamentos, etc., etc., ..

Realmente, no decorrer de toda a história da medicina previdenciária, deveriam os administradores começar a instalar hospitais, ambulatórios, etc., mas, ao contrário disso, começaram a internar odentes em hospitais particulares. Sabemos da messe de escândalos que isto propiciou. Muitos estabelecimentos hospitalares cobravam a mais do que realmente deveriam cobrar, vale dizer, que, dos seus relatórios, constava número fictício de doentes.

Sentem-se até hoje as consequências destes falsos conceitos. Seus reflexos estão presentes para quem quiser ver e, o que é pior, suas causas, parece, fixaram-se nas mentes dos muitos que continuam como mentores dos problemas médicos e mantêm, com continuação de idéias superadas.

Com o passar do tempo, dante das solicitações cada vez maiores dos trabalhadores brasileiros com relação aos serviços médicos, a *Fase do Favor* e da *Usura* foi cedendo lugar a outra, que chamaremos *Fase Política*, porque os olhares atentos dos políticos cedo descobriram que a *Medicina Esetatal* representava magnífico pasto para os seus

apetites elitoreiros. Sem perda de tempo a elas se lançaram com todo o vigor das promessas, das barganhas, das permutas e dos cenchavos que os interesses pessoais ou dos grupos exigiam. Foi em função destes falsos interesses pessoais ou dos grupos exigiam. Foi em função deste falso interesses que os *Serviços Médicos Previdenciários* tiveram curso durante alguns anos, pagando pesado tributo aos apóites estranhos às suas finalidades e à sua dinâmica técnica funcional.

Foi a gácas ninda a eles que muito médico s.11 preparo foi contratado para os quadros da medicina previdenciária, que cresca ao sabor de concessões que atenuavam ao prestígio ou às necessidades tésca ou daquele interesse político. Crescimento sem ritmo e sem ordem, dando a impressão ao observador de estar, diante ósíes quadros modernos, em que a cabeca está no

lugar, em que a cabaça está no lugar da cabaça. Foi mercê também destas motivações que muitos contratos com casas de saúde inadequadas e com hospitais sem as indispensáveis condições técnicas tiveram livre curso. No entanto, foi durante esta fase que os serviços médicos da Providência mais cresceram e se espalharam por muitos lugares d'este País; tudo, porém, dentro da desordem, da indisciplina e sem nenhum critério diretor. Cresceram ao saber dos pedidos e no cumprimento das promessas insensatas aos trabalhadores, cada vez mais subditados pelo que representavam em ingenuidade, esperanças, credulidade e ... vícios. Mas crescer desordenadamente, é crescer monstruosamente; crescer sem controle diretor é crescer anárquicamente; crescer sem comando bem estabelecido e equilibrado é o mesmo que ter pe de gigante de um lado e de anão do outro, uma focomela à direita e uma acromegalia à esquerda, é ter olhos maiores que a barriga, é, ainda, manter vivo um corpo sob a direção de um cérebro que permaneceu na infância remota.

permanecendo na infância remota. Esta Fase Política intuiu poderosamente para conturbar ainda mais a "cocha de retalhos" em que se transformaram os Serviços Máticos dominados pelas soluções iloladas, pelo aca- so dos acontecimentos, ao sabor de imperativos estrianhos.

Foi ainda nesta fase que fixaram o segundo g. ave conscrito, dominante ainda hoje, de que os serviços hospitalares *Contratados com Terceiros* convinham mais aos interesses financeiros da Previdência, pelo que não deveriam ser construídos hospitalais *Próprios*. Em consequência disto, inúmeras assinaturas foram apostas em contratos que beneficiaram, e beneficiam ainda, vários particulares, cujos bôsos ficaram bem nutridos. Enquanto isso, a técnica, o conforto, o aprendizado, a formação ética, etc. ... dos médicos e associados subordinavam-se ao que lhe eram oferecido, quase sempre muito aquém das exigências mínimas.

Ao cabo de alguns anos desta Fase Política, os nossos legisladores, premidos pelas consequências de suas próprias promessas, pelo interesse cada vez maior dos trabalhadores nos serviços assistenciais, e pelo reconhecimento de que tais serviços representavam conquista social irreversível em benefício dos pobres e humildes, resolveram fixá-la definitivamente em lei como uma das obrigações previdenciárias ao lado das aposen-

tadorias e pensões. Foi assim que teve fim a Fase do Favor, extinta com a promulgação da Lei Orgânica da Previdência Social em 1959. Lamentavelmente, porém, se por um lado a LOPS teve o mérito de assegurar ao trabalhador, em caráter definitivo, o Direito à assistência médica mediante contribuições estabelecidas, por outro teve alguns dos seus itens mal elaborados, a ponto de permitir que os responsáveis por sua interpretação cometessem impropriedades que até hoje repercutem na sua aplicação plástica. Além disso, esta lei, sujeita no que tange aos assuntos da medicina previdenciária, não pôde, em melhor, não dar magia a que se exigisse um planejamento capaz de ordenar eficiente e honestamente os serviços que passaram a admitir como um direito. A medicina previdenciária só deve, portanto, aqueles legisladores a grande conquista do Direito assegurado, mas continua credora da disciplina, da ordem e da perfeição. Pode-se atribuir esta falta, em grande parte, à circunstância de ela ter sido entregue aos mesmos intérpretes da assistência médica, cujas mentalidades e pensamento já escogiam em leves inclinações

Finalmente, em 1964, depois da Revolução, o processo evolutivo que vinha caracterizando a medicina estatal previdenciária mudou um pouco de fisionomia. O ritmo das instituições políticas sofreu como que uma freada brusca, mas também o mesmo aconteceu com o ritmo do progresso médico, porque grandes mudanças era anunciadas. Estas vieram finalmente com a *Unificação da Previdência Social* e, *ipsos-facto*, com a dos serviços médicos.

Com relação a estes, a *Unificação* posta em prática veio corrigir o erro injustificável da pluralidade de uma mesma coisa distribuída entre os IAPs de forma estanque e impenetrável entre si, e que fazia de cada serviço médico, entregue a este ou aquél Instituto, fonte de despesas multiplicadas fonte de isolamento, uma medicina própria, divinista sem nenhuma razão lógica, técnica ou social. Mas, por outro lado, no reverso da medalha, um erro gigantesco está a ameaçar os benefícios desta unificação. Nem mesmo podemos compreender como a puseram em prática sem um *Planejamento Prévio* imperativo. Não podemos entender como se mandar executar uma unificação de serviços tão complexos, que traziam na sua intimidade erros elementares, sem um *Planejamento* que os tivesse identificado e corrigido. Como resultado disso, tudo porou em virtude dos desentendimentos, da falta de diretrizes, da aglomeração de serviços que pouco tinham em comum, a não ser a própria técnica médica, que, apesar de variável, traz sempre bases afins. Tudo piorou porque o fato chegou ao conhecimento dos doentes, sem que lhes fosse dada qualquer orientação; piorou, ainda, porque os mentores da unificação — sempre os mesmos — resolveram, no enséjo que lhes era dado, introduzir algumas inovações verdadeiramente inadmissíveis, como por exemplo a espúria e alienígena *Livre Escolha*, mau grado as múltiplas advertências quanto às inconveniências desta idéia inaplicável ao nosso meio.

Como resultado desta unificação sem "aviso prévio", estamos assistindo a um espetáculo que lembra uma mesa redonda, onde

todos falam e ninguém se atende, que os países do mundo são serviços ao mesmo tempo, não se sabeido por onde começar, e ainda, não as idéias foram impostas, sem terem sido analisadas com cuidado para se saber de sua viabilidade com relação à realidade nacional, apesar porque se praticadas em outros países, como é o caso já focalizado da *Livre Escolha*.

Fomos sempre des que se bateram pela unificação da medicina, porque sempre nos parecia lógico e errado a presença de "várias medicinas" espalhadas pelos diferentes institutos de previdência; jamais poderíamos, entretanto, imaginar que esta conquita viesse a ser alcançada da maneira como a que conhecemos. *Unificação Prévia Para Planejamento Posterior* parecemos total inversão dos postulados do bom-senso e da lógica. Os resultados aí estão. Grandes confusões e balbúrdia ululante. Os problemas somaram-se, as soluções isoladas e esporádicas aumentaram, em face da demanda de resoluções normativas.

Consideramos esta *Unificação sem Planejamento* uma grande conquita derrotada pela falta de senso comum. E' como se tivéssemos ganho uma grande batalha, mas perdido a guerra... Quando nos referimos à falta de planejamento, estamos querendo dizer que ele faltou, não só para a unificação processada, como também para os próprios serviços médicos que funcionavam à base de improvisações.

Isto constitui, sem dúvida, o maior erro, ao se fazer a unificação da Previdência Social.

Somos favoráveis a ela mas não da maneira como foi feita, sem planejamento, sem um estudo prévio. Só depois de feita a unificação é que se começou a fazer o necessário estudo.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. AARAO STEINBRUCH — Pois não!

O Sr. Ruy Carneiro — Uma reforma num órgão da importância da Previdência Social só deveria ser realizada após estudos cuidadosos. Infelizmente, tudo foi feito de afogadilho e, agora, todos sofrem as consequências.

O Sr. Adalberto Sena — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AARAO STEINBRUCH — Pois não.

O Sr. Adalberto Sena — V. Exa. está focalizando com muito acerto o problema da assistência médica bem como o da unificação da Previdência Social que é, atualmente, o reflexo de um problema administrativo mal resolvido. Hoje em dia, depois da unificação, quem quer que tenha assunto a tratar num desses Institutos verificará que os serviços estão funcionando de maneira deficiente. Ainda há poucos dias tive ocasião de observar que até a questão de freqüência dos funcionários se tornou uma balbúrdia, dando inevitáveis prejuízos ao serviço público. Ainda pretendo, mais adiante, apontar novamente V. Exa., mas não quis deixar de, desde já, assinalar esse fato que não é uma questão isolada, mas sim, como afirmei anteriormente, o reflexo de uma má solução dada de um modo geral, à questão da Previdência Social.

O Sr. Fernando Corrêa — V. Exa. permite um aparte?

O SR. AARAO STEINBRUCH — Pois não.

O Sr. Fernando Corrêa — Sou médico da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Desde que houve a unificação, e depois que fui eleito Senador, deveria pagar, não só a minha

parte, como à parte da Caixa, toda vez que não conseguia, já não fazer esses pagamentos. Ja estou com dezenas de vezes os órgãos competentes e ninguém, até agora, sabe o que eu devo pagar, em que lugar devo efetuar esses pagamentos de minhas contribuições mensais à Caixa, hoje incorporada ao Instituto Nacional de Previdência Social.

O SR. AARAO STEINBRUCH — Existe, hoje, confusão generalizada, com razão da falta de planejamento para a unificação das instituições previdenciárias, realizada sem um plano préviamente estabelecido, como bem acentua o estudo dessa Associação médica.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AARAO STEINBRUCH — Com prazer.

O Sr. Pedro Ludovico — É muito complexo o problema da assistência médica na Previdência Social. Ambas as correntes têm razão. Una a elogiam, enquanto outros a criticam. Em muitas regiões, principalmente em Goiânia, há filas de doentes que ficam quatro a cinco horas à espera de atendimento, e de lá saem consurando o serviço médico da instituição. Penso que esses fatos decorrem da parte financeira da Previdência Social, porque os seus recursos são carreados para o Governo Federal, que deles se apossa tanto que, conforme foi divulgado, a dívida da União para com a Previdência Social, até há pouco tempo, era de muitos bilhões de cruzeiros. Este é fator que deve influir, decisivamente na prestação dos serviços médicos aos segurados das instituições previdenciárias. Observa-se que a assistência médica tem decaído muito ultimamente. Os médicos, com raras exceções, não se incomodam, não levam muito a sério, mesmo porque têm várias colocações, acumulam e, acumulando, não têm tempo necessário para atender a todos os doentes. E' problema que precisa ser revisto, pois, penso, neste ponto o serviço da Previdência Social vai mal.

O SR. AARAO STEINBRUCH — Tem toda razão V. Exa. Aliás, avogamos a tese de que o médico deveria ganhar bem num só emprego e deveria trabalhar em "full time" numa só instituição e ganharia bem. Multiplicando-se por vários empregos, acabam não atendendo a nenhum, como deveriam atender.

Continuando a análise: (lê)

"A Associação Médica da Previdência Social, órgão com personalidade jurídica, registrado no cartório de pessoas jurídicas Castro Menezes, sob o n.º 17.094. Livro A8, jamais se apresentaria como um crítico sem soluções, razão por que fez estudar minuciosamente um Planejamento para os Serviços Médicos Previdenciários, cujos pontos principais vão resumidos adiante.

Ao elaborá-lo, tivemos o cuidado de subordinar suas diretrizes a princípios cuja presença reputamos indispensável nos regulamentos deste porte.

No Planejamento em questão, nenhum dos assuntos foi estudado isoladamente. Foram todos equacionados dentro dos postulados da "interação", pelo que se interrelacionam intimamente tal como preceitum os modernos pensamentos científico-filosófico postos à disposição dos que trazem a responsabilidade de elaborar normas e regulamentos, diretores.

Por este motivo os capítulos que compõem o Planejamento Geral para a Medicina Previdenciária, por nós elaborado, formam um todo, onde as partes devem articular-se harmônica e sem predomínio e prevalência de umas

sobre outras. Todos têm a mesma importância nas suas aplicações práticas e os bons resultados obtidos depõem do sinergismo que funcionar que lhes atribuímos.

Por termos dado base filosófico-científicas ao Planejamento cujas linhas gerais reproduzimos, fomos compelidos a emprestar uma sistematização diferente à sua apresentação, bem como a introduzir certos aspectos ainda inexistentes na Medicina destinada ao trabalhador em geral e, em particular, ao homem do campo, a chamada "Medicina Rural".

Termina o relatório que analisou profundamente o problema da falta de previsão de qualquer plano no País, apresentando algumas sugestões. (Lendo)

"Para terminar este breve prefácio ao nosso Planejamento, desejamos esclarecer que os aspectos éticos, técnico e cultural da Medicina estiveram presentes, permanentemente, nas nossas sagitações pelos valores que representam nas sociedades bem postas. E' medos os capítulos está presente a silhueta desse tripeia — Ética, Técnica, Cultural — como denominador comum de todos os assuntos; como agentes moderador e acionador, ao mesmo tempo; como um sinal de respeito à figura humana dos doentes e necessitados; como preito de compreensão dos problemas sociais de um povo que deseja progredir e precisa que o grande fator de trabalho — o Homem — tenha condições para desincumbir-se do que lhe é atribuído.

Que nossas palavras não sejam interpretadas ao sabor de unilateralidade dos que se sentirem tocados pelas críticas aqui consignadas. Elas são, a rigor, impessoais, porque se perdem no tempo e nas contingências que as determinaram. O hábito das acusações pessoais foge totalmente ao nosso fôro íntimo, já que, sabemos, nada contrem ou edificam. Se mencionamos, por vezes, a existência de responsáveis pelas deformações, pelos erros e pelas imperfeições, é para dar corpo às nossas apreciações, para as colocar dentro do real e do objetivo.

São estas, em síntese, algumas das observações, críticas e sugestões que nos cabia fazer num rápido relatório sobre a situação da Medicina na Previdência Social.

A AMEPS, por sua Diretoria, sente-se honrada de poder ter acesso ao Governo, aos médicos e aos doentes, a quem dirige o relato em conclusão, pedindo vênia para reafirmar os seus propósitos de colaboração com o trabalho de soerguimento nacional no que se refere à saúde do homem trabalhador brasileiro, colocado sob a custódia da Previdência Social; com o progresso da cultura médica dos nossos profissionais tutelados pelo Estado e com o desenvolvimento do nosso povo, cujo perecário estado de higiene é potencializado pela pobreza, pela desnutrição e falta de uma assistência honesta, que o recupere para o trabalho e para o enriquecimento nacional.

Na análise que acaba de fazer, a Associação Médica da Previdência Social mostrou sua filosofia crítica, de apontar as causas das deformações vigentes na Medicina Previdenciária Brasileira; os intermediários responsáveis pela potencialização dos seus insucessos e, finalmente, os

nocivos que todos conhecemos, porque são diários e rotineiros.

No entanto, depois de mais de cinco anos de atividades mal dirigidas e prenhas de erros humanos, eis que subitamente esta mesma medicina previdenciária passou a servir de pasto a partitões estranhos ao meu meio. A sua prática diária, aos seus médicos e usuários. Eis que decorridos mais de vinte e cinco anos de um exercício deformador a medicina previdenciária está para terminar, num fim melancólico e desastroso para o povo desta terra, mercê de um "plano" elaborado pelo Senhor Ministro da Saúde, cujas linhas básicas giram, fundamentalmente, em torno dos ganhos dos médicos.

A AMEPS, que surgiu no cenário das atividades médica-previdenciárias como órgão representativo do interesse dos médicos e dos usuários, numa magnífica demonstração da unidade médico-coente, é o primeiro "fórum" onde este binômio encontra acochila para a defesa dos seus interesses, habitualmente manipulados e resolvidos por terceiros. Por isso mesmo não poderia ficar indiferente à derubada que preparam desta conquista social que tantos sacrifícios custou à nossa gente.

A AMEPS não está indiferente a este atentado aos direitos humanos dos que não têm condições financeiras, culturais, físicas e mentais, para pagar participação a serviços que são da obrigação dos governos de países subdesenvolvidos como o nosso.

A AMEPS tem condenado, viva e constantemente, as idéias do Sr. Ministro da Saúde, inaplicáveis em nosso meio, em face das subcondições acima descritas, através da imprensa falada, escrita e televisada, desobrigando-se, assim, dos compromissos assumidos com os médicos e os doentes que representa. Não obstante, isto é o suficiente. Para a direção da AMEPS não bastam as inúmeras razões já oferecidas ao Governo e ao povo desta terra contra o "plano" do Ministro da Saúde. Para a AMEPS é preciso merecer a confiança que os médicos e os usuários depositam nos propósitos estatutários que divulgou e cumprirá em nome da justiça e dos direitos humanos do nosso povo".

A Associação acha que esse plano não tem razão de ser porque o pobre não terá condições de pagar o médico privado. Realmente, pelo Plano Diretor de Saúde o contribuinte do Instituto paga uma parte e a outra é suplementada pelos próprios salários. Ora, se esses salários já não dão para a satisfação das primeiras necessidades, como poderá ele suplementar os honorários que o médico lhe pedir? E' impossível.

Por esse motivo estamos secundando a Associação, contrária ao Plano do Sr. Ministro da Saúde, que parece não está tendo bom andamento por ter sido travado, inclusive, pela cúpula governamental.

(Lendo):

"Por estes motivos, a AMEPS, reconhecendo a insatisfação relânta no Governo, entre os médicos e usuários da medicina previdenciária, bem como a oportunidade que este fato está proporcionando aos que já se largaram na aventura de destruir esta conquista irreversível da nossa gente, tratou de sair do campo limitado das críticas e deblatarações semi-estéreis para o campo da objetividade e da

borou um Plano Geral para a Reestruturação da Medicina Estatal Brasileira com bases na experiência que possui sobre o assunto, na observação diária dos acontecimentos que se repetem há anos, na honestidade dos princípios que a regem com relação aos médicos e doentes, e, finalmente, no que mais convém a esta terra, sem importar idéias de aplicação impossível no nosso meio empobrecido, e, ainda, na conservação deste fabuloso patrimônio que pertence a todos os que trabalham nesse País, qual seja o acesso a um assistência médica viável e humana aos seus muitos momentos de doença e sofrimento.

O Plano Geral para Reestruturação da Medicina Estatal Brasileira, elaborado pela AMEPS, dá uma solução mista, capaz de satisfazer aos interesses que no momento se encontram em campos opostos, depois da notícia do "plano" do Sr. Ministro da Saúde.

O Plano Geral da AMEPS "individualiza" a medicina sem "privatizá-la", como pretende o Ministro Leonel Miranda. Ou seja, sem conspurcar direitos alienáveis dos nossos homens, no mesmo tempo que dando aos médicos as oportunidades lógicas que reclamam. Mas, para se conseguir isto, necessário é que se mude a fisionomia unilateral defendida pelo Ministro da Saúde e alguns de seus adeptos. É preciso que emprestemos às nossas elaborações um critério filosófico coerente com a época em que vivemos. Por isso, o "plano" do Sr. Ministro da Saúde não convém à nossa gente, porque traz como estrito a apontar, uma "solução isolada", que seia a de unicamente para maiores ganhos aos médicos, *sem que trar a forma de executar este projeto* e não poderá dar certo porque está baseado numa "solução isolada". Diferentemente a AMEPS alicerceu seu "plano" na "interação", ou seja na interdependência de todos os fatores que importam à medicina sua execução teórico-prática. Conseguiu dessa maneira prover maiores ganhos para o trabalho médico e paralelamente, melhor atendimento para os doentes, melhoria da rede hospitalar e ambulatorial, arrimoramento dos padrões éticos-técnicos e profissionais e formação da infra-estrutura dos serviços médicos, a integração da medicina com a criação da "medicina preventiva" compulsória, etc. etc.

A solução por nós encontrada é mista, como se disse acima, porque, no Plano da AMEPS, prevê-se a instituição de uma Fundação para reger os destinos da medicina social brasileira com todas as implicações "mistas" que o assunto envolve. Simultaneamente a isto a AMEPS concebeu e desenvolveu a idéia da criação de um Banco Nacional de Assistência, que é pagamento inédito no Mundo para dar o necessário e imprescindível suporte financeiro ao desenvolvimento que se deseja aos serviços assistenciais. Conhecendo a impossibilidade de dirigir a medicina em todo o território nacional vasto e diferente a AMEPS regionalizou este território de forma a descentralizar os serviços e dar especial ênfase às condições próprias a cada uma delas, em obediência às características que apresentam no cenário econômico-financeiro, médico-populacional, nosológico, etc.

etc., etc. Ao mesmo tempo, o Plano da AMEPS prevê um sistema de penetração para o interior, combinando suas atividades co-mais do Ministério da Educação e Cultura e as do Ministério de Agricultura, de forma a alicionar esforços e dividir despesas no trabalho de assistir ao homem do interior brasileiro.

Este Plano da Associação Médica da Previdência Social pode ser sintetizado da seguinte maneira:

Bases:

- criação da Fundação Médica Brasileira — executor.
- criação do Banco Nacional de Assistência — financiador.

Estrutura:

- regionalização do Brasil para fins técnico-administrativos.
- organização da Medicina Integrada, onde devem estar presentes e juntas:

- Medicina curativa
- medicina preventiva
- medicina profilática.

As duas primeiras serão exercidas pela Fundação e a terceira pelo Ministério da Saúde e Secretarias de Saúde, mediante convênios.

c) Interiorização da medicina levando ao homem do campo (rural), simultaneamente:

- assistência médica — Fundação.
- assistência agropecuária — Ministério da Agricultura.
- assistência educacional — Ministério da Educação.
- reestruturação do trabalho e da remuneração do médico.

1) trabalho único com seis horas diárias.

2) remuneração de 10 (dez) salários-mínimos com o aumento de 1 salário por quinquênio.

Assim evita o médico trabalhar em três ou quatro empregos, sem que possa dar conta de um satisfatoriamente. (Lendo.)

"e) criação de Escolas de Pós-graduação e aperfeiçoamento do médico:

- escola de enfermagem;
- escola de auxiliares de enfermagem."

Esse o plano que a Associação elaborou e pretende seja discutido e apreciado pelas autoridades competentes.

O Sr. Adalberto Sena — Permite V. Exa um aparte?

O SR. AARAO STEINBRUCH — Com todo o prazer.

O Sr. Adalberto Sena — Aguardarei que V. Exa concluirá a leitura de sua representação, que considero como um verdadeiro manifesto, para acordar o assunto, sob o ponto de vista médico. A primeira impressão desagradável que tive do que se diz a respeito da atuação do Ministério da Saúde é óbvia. Parece que o Ministério da Saúde, ao cuidar de tão importante problema, não ouviu os interessados, isto é, não ouviu o próprio corpo médico da previdência social, uma vez que esse manifesto é oriundo da associação de classe, segundo ouvi do discurso de V. Exa.

O SR. AARAO STEINBRUCH — Associação Médica Previdenciária.

O Sr. Adalberto Sena — Mesmo porque, se tivessem sido ouvidos, eles não seriam diametralmente contrários ao plano do Ministério. Parece também que nem ao menos foram auscultados os interesses dos usuários que, segundo palavras dessa representação, certamente não estão satisfeitos. Depreendi da leitura que os graves erros, de que tem resultado a deficiência da solução desse problema, provêm do laicismo com que tem sido examinado. O problema parece até que tem sido resolvido em gabinetes, por pessoas em grande

parte sem muito interesse pela medicina, assim como sob influência de injunções políticas. Disso resulta, segundo o manifesto, que ao fazer a unificação dos serviços da previdência social não se fez o necessário planejamento. Este é o erro principal apontado, porque ela veio também a se refletir nos serviços médicos a ponto de resultar em balbúrdia. Canga-se por fim à conclusão contrária ao ponto de vista do Ministério da Saúde, que consistiria na privatização dos serviços médicos, segundo preendem da declaração de V. Exa. Realmente, essa privatização, embora parcial, não parece solução adequada nem mesmo viável por quanto, nós sabemos hoje, que a remuneração de um médico não é barata, e nem pode ser porque os médicos precisam ganhar bem, a vida está cara. Ainda que se reduza uma parte, a metade ou um terço da contribuição do doente para o seu tratamento, essa contribuição vem onerar a nós nos creamentos que, sabemos, estão aí a hora da morte. E não era que muitos doentes possam beneficiar-se dessa solução. A idéia da criação de um Banco — embora eu tenha conhecimento dele agora, e o assunto mereça certa meditação — parece-me boa.

Ela vem ao encontro da demanda que fez há pouco, o mês de outubro Pedro Ludovico quando disse que há falta de recursos na previdência social, eu pelo menos faltava de recursos disponíveis, porque, em parte fizesse recursos são desviados. E vem também ao encontro das ponderações de V. Exa quando falou, se não me engano, que há uma contribuição específica para isso, a taxa para os serviços médicos.

O SR. AARAO STEINBRUCH — Atualmente a Previdência cobra uma taxa para serviços médicos.

O Sr. Adalberto Sena — Mas, ainda admitindo-se que essa taxa não seja desviada, pelo menos numa administração correta, que acredito que em alguns pontos haja o fato é que ela não tem dado para cobrir a simples necessidade do serviço. A criação desse Banco trará a vantagem de aumentar os recursos e de possibilitar contrárie para na aplicação correta desses recursos.

A regionalização é uma idéia a que eu, particularmente, dou em aplauso, porque tenho sido sempre, não só no setor da medicina como no Ministério da Educação, onde trabalhei, partidário da descentralização dos serviços, o que é justo, razoável e eficiente, sobretudo quando se trata de país com as dimensões do nosso. Quanto à parte final do relatório, vé-se que a Associação dos Médicos da Previdência Social está agindo num plano altamente patriótico. Sem limitar-se ao campo da medicina, procura estender-se a outros setores como o da agricultura, e até mesmo propõe a previdência e a assistência nesse sentido. Realmente, quando se fala em estender a medicina e a previdência social ao campo, estamos em face de uma novidade, porque, o trabalhador rural não está integrado na Previdência Social até hoje, ao que me conste. O Ministério da Saúde às vezes aparece na cláusula de um lavrador, como tenho visto, e pelo menos verifica as condições sanitárias, escreve três letras nas casas, e é só. Até hoje, porém, não tenho notícia de que um técnico do Ministério da Agricultura tenha visitado um colono ou um fazendeiro, sem que este me peça, para examinar a terra diretamente e dar sugestões a respeito da maneira de lavrar o solo. A idéia, portanto, de irmanar a assistência médica à assistência agrícola é excelente. Conheço o problema e levo os meus louvores e aplausos à idéia dessa Associação.

O SR. AARAO STEINBRUCH — Verifico que V. Exa, estando de acordo com grande parte das sugestões do plano elaborado pela Associação Médica da Previdência Social,

vai ao encontro das intenções dessa Associação que assim conclui o seu relatório. (Lê):

O desenvolvimento e os perneces deste estôgo aprovado pelos médicos previdenciários e usuários do INPS estão à disposição do Governo, desde aí, e da crítica das pessoas honestas e bem intencionadas, dispostas a colaborar no sentido de seu aprimoramento e, o que é mais importante, de sua completa execução. Trata-se de idéias absolutamente praticáveis e que viriam a resolver, quase em definitivo, o afrontivo e grave problema da assistência médica em nosso País.

Era o que desejava dizer. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o segundo orador inscrito, o nobre Senador Euclio Rezende.

O SENHOR SENADOR EURICO REZENDE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISAO DO ORADOR, SERA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o nobre Senador Oscar Passos.

O SR. OSCAR PASSOS:

(Lê o segundo discurso) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, o momento político atual — todos nós o sentimos — é da maior gravidade e da mais angustiante expectativa.

Fracassada nas suas metas principais — o combate à inflação, a retomada do desenvolvimento e o estabelecimento de uma "verdadeira democracia" — a revolução de 1º de abril também não trouxe perspectivas animadoras de uma breve obtenção desses resultados. Queda-se em perpétuidade e volta a apelar para a potência e a intimidação, no afã de calar os descontentes.

Gerada e desencadeada sob a mistica do combate à corrupção e à subversão — pavão da moda revolucionária — a revolução assiste impotente ao cascatare de denúncias, que não são convenientemente apuradas, nem é capaz de impor um paradeiro ao desembocadou com que certos individuos, que se dizem revolucionários, se ocuparam ou utilizaram o poder, em benefício próprio.

Já não podem os exaltados, aqueles que supunham haver descoberto a pólvora da salvação nacional, encher a boca com a acusação de "corruptor", com que mimoseavam os adversários. Verificam hoje — é que os homens de bom senso sabiam — que a revolução não teve o dom de separar o joio do trigo. A pedra caiu-lhes na cabeça.

Também perdeu o sabor do ineditismo a acusação de subversão, tornada rotina, com que se busca atingir os adversários inâmados e, em muitos casos, através dela, afastá-los, para ... abil vaga ...

A Justiça começa a restabelecer a verdade mas os objetivos escusos foram atingidos.

O exemplo, o mau exemplo vindo de cima, correu a sensibilidade moral de inúmeros instrumentos da situação dominante e os conduz, a cada passo, a usar tal subterfúgio para corromper o caráter dos fracos, que aderem à ânsia de salvar-se, ou para perseguir adversários e imobilizá-los.

O Sr. Aarão Steinbruch — Permite V. Exa um aparte?

O SR. OSCAR PASSOS — Pois.

O Sr. Aarão Steinbruch — Com respeito ao problema da sublegenda, V. Exa sabe que meu ponto de vista é inteiramente favorável à mesma,

Nesse sentido, aliás, darei o meu voto a favor quando esse projeto for submetido ao Plenário. V. Exa., contudo, acusa com muito acerto o atual Governo de se valer sempre das expressões "corrupção" e "subversão" contra todos aqueles que não pensam ou não rezam de acordo com a sua cartilha.

Mas *O Globo* de hoje, nobre Senador e presidente do Partido que tenho a honra de também representar, nesta Casa, *O Globo* dá uma entrevista como sendo sua, e dai a minha perplexidade porque vejo que V. Exa. refuta, sempre, essas acusações do Governo atual e de certos políticos, contra aqueles que não rezam, como disse, pela mesma cartilha; refuta, sempre, a pecha de subversão e corrupção, mas V. Exa. emprega as mesmas expressões, diz *O Globo* — dai a minha perplexidade e não acredito nessa notícia — que a Frente Amplia ésses mesmos propósitos, ésses mesmos objetivos. Criei, aliás, oportunamente para V. Exa. escrutar-nos, a nós que somos integrantes do M.D.B. e também não integrantes da Frente Amplia, e com mais razão nossa solicitação tem procedência.

O SR. OSCAR PASSOS — Agradeço a oportunidade que V. Exa. me oferece, nobre Senador Aarão Steinbruch, para restabelecer a verdade com relação a uma suposta entrevista que teria sido concedida por mim e publicada, hoje, em *O Globo*.

E' absolutamente falsa a declaração que ai se contém. Não dei nenhuma entrevista com relação à Frente Amplia, e, nesse assunto, minha opinião é bastante conhecida, reiteradamente eu a tenho declarado: sou contrário à Frente Amplia, não acredito nela porque não creio em alguns dos seus chefes, mas jamais declarei que ela fosse ilegal ou subversiva, o que seria, até, uma desconsideração de uma grosseria, a companheiros do Partido do M.D.B., que integram a Frente Amplia, os quais não considero subversivos.

Não fiz essa declaração. Entendo que a Frente Amplia é um movimento desnecessário no País.

Quem quiser opor-se ao Governo, integre-se no Partido da Oposição, que já existe, e vá pleitear a liderança. Estabelecer paralelamente outro movimento é, no meu entender, enfraquecer a nossa posição. Mas, entre essa minha atitude e declarar que o movimento encabeçado pela "Frente Amplia" é legal e subservio, vai uma diferença muito grande. Jamais fiz essa declaração.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Sr. Senador Oscar Passos, logo no inicio da formação da Frente Amplia, declarei que não entraria para aquela organização. V. Exa. diz, e diz muito bem, que ela só serve para enfraquecer o M.D.B. Estou plenamente de acordo com V. Exa.

O SR. OSCAR PASSOS — Muito agradecido a V. Exa.

(Lendo)

Agora procura-se instituir a sublegenda, artifício com que se busca encobrir o fracasso do bipartidarismo imposto pela revolução e se tenta substituir o favor popular, que escasseia para alguns, pela soma de votos, dados inclusivamente a elementos de tendências diferentes.

E' a legalização do pluri-sub-partidarismo. A revolução extinguiu 13 partidos e agora institui 8.

E' a consagração da rebeldia e o domínio das minorias.

E' a forma mais suave de anular as cúpulas partidárias, o que significa confissão que a revolução não conseguiu democratizar os partidos — como pretendia — nem romper o círculo de ferro de certos grupos dominantes, contra os quais tanto esbravejou.

E' mais um fracasso que se junta a outros, já debitados à revolução.

Tais artimanhas desmascararam a precariedade da convivência partidária entre grupos antagônicos irreconciliáveis e a instabilidade da vida nacional, secundada a cada passo pela alteração das regras do jogo, e pela instituição de normas, que são abandonadas ou modificadas ao saber das conveniências não só do regime, nem da democracia, mas dos que não querem perder as posições, ou entendem de conquistá-las, custe o que custar.

Os escândalos da compra de imensas áreas de terras, por estrangeiros, da limitação compulsória da natalidade, dirigida e imposta por entidades alienígenas, das missões supostamente religiosas, que encobrem escusas atividades técnicas estrangeiras, da recente ameaça da internacionalização da Amazônia, através do projeto de construção do grande lago — felizmente repudiado pelo atual Ministro do Interior — e muitos outros não suficientemente esclarecidos, são também motivo de preocupação e atestam à sociedade que é precária a estabilidade da vida nacional.

A esses casos — e para mostrar que há um ambiente propício aos desmandos — junta-se, agora, um outro, da maior gravidade porque praticado por um agente do poder público, que devia ter categoria para conduzir-se dentro da lei, sem abuso de poder, mormente porque está em jogo a sua própria honorabilidade, verdadeiramente posta em dúvida.

Lamentavelmente o escândalo ocorre no meu Estado, o Acre, cujo governador, o Sr. Jorge Kalume, está sendo acusado de receptador e aproveitador de furtos. Em represália, invadiu a agência do Banco da Amazônia em Xapuri para prender o acusado, o gerente Sr. Luiz Renato de Queiroz Veiga.

Os fatos ocorreram na seguinte sequência, conforme relatório em meu poder, enviado pelo referido gerente.

Atendendo à queixa de vários seringalistas, cuja borracha, financiada pelo Banco da Amazônia e a este pertencente, estava sendo desviada clandestinamente por seringueiros inescrupulosos, o mencionado gerente, por determinação da Direção Geral do Banco, requereu ao Juiz de Direito da Comarca a busca e apreensão do produto desviado.

Concedida a ordem e procedida a busca pelos oficiais de justiça, foram encontradas nos depósitos do estabelecimento comercial do Sr. Jorge Kalume, na cidade de Xapuri, 53 peles de borracha pertencentes a 3 diferentes seringalistas. O produto foi apreendido e depositado judicialmente.

Em represália o governador denunciou o gerente à Direção do Banco, utilizando o chavão da moda — subversivo — e pediu a sua substituição, mas não apresentou, apesar de insistentemente solicitado, as provas que alegava possuir.

A vista disto, o gerente foi conservado no seu posto, mas, no dia 29 de dezembro findo, via a agência invadida por um delegado de polícia, acompanhado por um Tenente da Guarda Territorial de 16 soldados, com ordem de prendê-lo.

Prevendo o abuso de poder do governador, fui corriqueiro no meu Estado, e temendo a violência de ser conduzido através da mata para o Rio Branco, ocasião em que seria fácil a escolta fazê-lo desaparecer e alegar tentativa de fuga — como tem ocorrido em muitos outros casos — o gerente obteve habeas corpus preventivo, com o qual frustrou a prepotência do governador. Para isto, porém, teve necessidade de pedir a presença do próprio juiz, cuja ordem os policiais timbravam em desobedecer.

Não encampo a acusação de desonestade, que pesa sobre o Sr. Jor-

ge Kalume. Aguardo o pronunciamento da Justiça, na qual ainda contamos.

Mas não posso calar ante a prepotência do governador que abusa do poder de que dispõe e da força, que não é propriedade sua, para resolver assuntos pessoais e livrar-se de adversários e acusados.

O vício de prender, sem causa nem motivo, de humilhar desafetos, trancando-os no xadrez e ai os deixando dias a fio, é demonstração de autoridade de que se jactam os detentores do poder, em todos os escalões, no Acre.

O SR. JOSÉ GUIOMARD — (Assentimento do orador) — V. Exa. permite um aparte? Pelo que se vê, pelo que se ouve de V. Exa., V. Exa. limita-se a dar a versão do gerente. Fala que o gerente foi preso e o gerente está em Belém do Pará. Aguardarei informações de outras fontes para esclarecimento deste assunto. Posso dizer a V. Exa. que a versão que me tem chegado é completamente diferente. O gerente, contra quem pessoalmente não tenho nada a opor — creio até que se trata de parente de amigos íntimos meus — ultimamente se dava à divisão de destacar a autoridade do Governador, sempre que lhe era possível. Conta-se mesmo que, atravessando uma rua de Xapuri, os trabalhadores da Prefeitura estavam capinando, destocando, e fastando o capim e ele teria dito que "não jogassem fora porque aquele capim era para o próprio Governador". São testemunhas deste descato do Governador, que pode ter esvaziado a paciência da autoridade.

O SR. OSCAR PASSOS — Agradeço a promessa que V. Exa. faz de trazer a este Plenário a elucidação deste caso. Como disse, não encontro a acusação de desonestade feita ao atual Governador do Acre. Como declarei, o caso está entregue à Justiça. Tenho naturalmente a versão que dá uma das partes. Foi aquela que recorreu ao meu poder de comunicação com o público, poder de denunciar da tribuna do Senado. Porque, com a outra, com o acusado, eu não tenho ligações diretas; V. Exa. é quem as tem.

Quanto ao fato a que V. Exa. se refere, ocorrido em Xapuri, quando recomendou que o capim fosse guardado para o Governador, demonstra, apenas, meu nobre colega, o respeito que ele merece do povo de Xapuri.

O SR. JOSÉ GUIOMARD — Do povo, não; de alguns elementos.

O SR. OSCAR PASSOS (Lendo) — No Acre, qualquer um, desde o Governador, os delegados, os comissários, os prefeitos, os presidentes de Câmaras Municipais etc., até o simples guarda territorial, prende... e está preso.

A Justiça, por ignorância ou omisão das vítimas, talvez temerosa de represálias, em regra não é chamada a manifestar-se.

Em Xapuri, o atual Governador, no dia 10 de dezembro último, fez prender o Sr. Hélio Koury, em plena festa de formatura do ginásio local, porque é seu desafeto, e não permite o namoro do rapaz com uma sua parenta. Hélio Koury ficou preso 3 dias e a moça levou uma surra do pai por ordem do parente governador e foi deportada para Rio Branco. Isto é o Acre.

O SR. JOSÉ GUIOMARD — São as pequeninas coisas da política provincial.

O SR. OSCAR PASSOS — A soma das pequeninas coisas, como assinalei ainda há pouco, é que traz a tranquilidade que estamos vivendo. (Lendo)

Foi para isto que se fez a revolução e se colocou no Governo do Acre, por eleição indireta, um governador eleito por cinco votos? Foi para isto que cassaram o mandato de dois deputados estaduais, com o que se

inverteu a maioria da Assembleia Legislativa e se possibilitou a investigação do Sr. Kalume? Estaria ele ainda no poder, se não pertencesse aos quadros do partido oficial?

O SR. JOSÉ GUIOMARD — Permite V. Exa. novo aparte?

O SR. OSCAR PASSOS — Tem V. Exa. o aparte.

O SR. JOSÉ GUIOMARD — V. Exa. deve recordar-se de um desses Deputados, um trânsfuga, que pertencia ao nosso partido, eleito por nós e, depois, mediante processos que não vale a pena recordar, se transferiu para o partido de V. Exa. Partido da minoria. Em primeiro lugar, não são cinco votos, são seis. V. Exa., para ser mais exato, deve dizer o número certo. Em segundo lugar, não foi o partido de V. Exa. quem o mandou para a Câmara.

O SR. OSCAR PASSOS — Não importa que não tenha sido o meu partido que o mandou para lá. Não fale V. Exa. em trânsfuga, porque, a simples passagem de elemento político de um partido para outro, não é caso para desonrar alguém neste País.

O SR. JOSÉ GUIOMARD — Depende.

O SR. OSCAR PASSOS — Em todas as épocas, neste País, houve inúmeros elementos que pertenceram a vários partidos. A opinião de V. Exa. não admittindo que um elemento pertencendo em épocas passadas, a seu partido, possa tomar a posição de se transferir para outro, partido, está absolutamente errada.

V. Exa. defende atitude que não condiz com o entendimento de ninguém, quanto à democracia.

O SR. JOSÉ GUIOMARD — V. Exa. há de ressaltar o seguinte; a maneira de passar de um lugar para outro.

O SR. OSCAR PASSOS — Essa maneira, V. Exa. apresenta a seu modo, segundo o prisma por que V. Exa. a ve; eu a vejo por outra forma.

O SR. JOSÉ GUIOMARD — Não há outra forma de vê-la.

O SR. OSCAR PASSOS (Lendo) — O procedimento do Governador representa subversão da ordem e da lei, a que não pode ficar indiferente o poder central, sob pena de conivência.

Responsabilizamos o Governo Federal pelo que ocorrer no Acre, face à brutal intolerância do governador, cujos métodos da ação não honram um povo civilizado.

Conclamamos, há dias, o Governo Federal, dentro do mais sincero desejo de ajudar, a fazer o que denominamos de "intervenção branca" no Acre, que respeitando os poderes locais constituidos e a autonomia estadual, possibilitasse o desenvolvimento do Estado, evitasse o abandono das terras e impedisse que a violência e a injustiça levassem as populações acreanas a resolver os seus problemas com os seus próprios meios e segundo o estilo que está sendo implantado.

Não fomos ouvidos e, por isto, temos hoje necessidade e o dever de fazer mais uma acusação ao Governador do Acre.

Não é desta forma, Sr. Presidente, que se há de implantar no país a segurança individual e a tranquilidade indispensável ao trabalho produtivo e ao desenvolvimento.

A situação atual é o estilo dos métodos, que estão sendo postos em prática pelos detentores do poder, fazendo pensar que estamos em pleno naufrágio, quando cada um, na ânsia de sobreviver, agarra-se a qualquer coisa, grande ou pequena, podre ou não. Ninguém respeita ninguém. E o jogo do vale tudo, do salve-se quem puder.

Os freios de ordem moral desaparecem rapidamente, à medida que a cobica aumenta ou que a insegurança ameaça a posição conquistada.

Por tudo isto, pelo acervo de erros praticados, pela omissão e fraqueza de muitos e pelo desejo de alguns de

perpetuarem-se nas posições que ocupam, a revolução debate-se hoje — é forçoso confessar — em profunda crise interna, que ameaça os fundamentos do próprio regime.

O somatório dos desvios de conduta e da desenfreada ambição leva, necessariamente, à prática de mais violência e de mais desembargo.

E a queda de degrau em degrau, que nos conduzirá ao fundo do pogo do arbitrio e da ditadura, exercida por quem tiver mais poder no momento ou mais astúcia.

São os pretensos salvadores da pátria, os "donos da verdade", que fizem obra de fachado e hoje, por falta de base, sentem necessidade de coagir, de violentar e de oprimir, para dominar e permanecer.

A democracia agoniza sob os golpes dos que pretendiam defendê-la, porque o movimento militar de 1º de abril implantou o domínio de uma minoria, que desprezou o apoio popular para firmar-se na força e, através dela, ditar as regras, a interpretação dos fatos e até a significação das palavras.

Todos nós vivemos o drama da incerteza e da insegurança, fatores que não podem gerar a iniciativa criadora, nem o progresso, nem são capazes de consolidar o regime.

O Governo, distanciado do povo e indiferente ao seu sofrimento, apoia-se unicamente em elementos que não o servem, mas aos quais deve servir. Por isto é vacilante e fraco e não dá aos problemas nacionais mais agudos e prementes, a solução heróica, que as grandes horas impõem.

Ao contrário, desrespeita a Constituição, como há dias demonstrou o eminente companheiro Senador Josaphat Marinho, que analisou e criticou severamente a série de Decretos-lei ultimamente baixados, entre os quais alguns criam verdadeiras superestruturas governamentais e transferem, ao arreio da Constituição, imensa soma de poder para umas poucas mãos.

Falta-lhe a base popular, a única que sustenta situações e regimes, com a qual se vencem todas as dificuldades e todas as tragédias são superadas.

A roda do leme governamental não tem timoreiro ainda mais o governo, mas a alertá-lo, mostrando-lhe o desenhado em que se precipita e a necessidade de mudar de rumo, em busca do apoio popular.

Acabamos de vez com a balela da volta ao passado. Essa mentira serve apenas para encobrir a desfaçatez dos que querem perpetuar-se no poder.

Não desejamos o retorno de homens que já provaram a sua incapacidade; nem de aventureiros vulgares. Todos nós queremos estabilidade do regime, segurança e paz. E isto só se consegue com o beneplácito popular, livremente manifestado nas urnas e respeitado religiosamente.

Modificar o veredito das urnas é subverter, é golpear.

O MDB denuncia à Nação a tentativa de subversão da ordem, que se esboça no seio do próprio governo.

Não comungamos com as idéias, nem com os métodos de ação utilizados pela atual cúpula governamental, mas não apoiamos golpes, partam de onde partirem, destinados a mudar pela força a situação presente e nos impor o domínio de uma minoria ainda mais restrita e mais cruel.

Chegou a hora da decisão. Se quisermos salvar esta pátria da negra escuridão de uma ditadura, unanos nossos esforços, dos homens de bem e de bom-senso, de todas as correntes políticas e de todas as classes, para salvarmos um patrimônio moral comum, para imprimirmos rumo certo aos nossos destinos, para restabelecer o poder civil, para implantar um governo do povo para o povo.

Este é o nosso desejo. Este é o nosso apelo. (Muito bem. Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o nobre Senador Filinto Müller, como Líder da ARENA.

O SR. FILINTO MULLER:

(Como Líder da ARENA. *Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, increvi-me, hoje, para falar como Líder, porque desejo fazer uma declaração, em nome da Maioria desta Casa.

Antes, porém, de anunciar esta declaração, desejo tecer alguns comentários sobre a conjuntura política que estamos vivendo. Se me fosse possível desligar-me, transformar-me em duas personalidades, uma de Líder e outra, de mero Senador, eu o faria, porque desejo tecer considerações de caráter pessoal que não representam, naturalmente, o pensamento da Bancada, enquanto que a declaração final, esta sim, representará o pensamento da Maioria dos componentes desta Casa, da Bancada da Aliança Renovadora Nacional.

Sobre a conjuntura política que estamos vivendo, Sr. Presidente, desejaria fazer alguns comentários apontando, especialmente, a posição assumida pelos elementos do partido da Oposição, nas Casas do Parlamento, e pela Frente Amplia, através dos jornais e do rádio. É também meu intento comentar, como o farei, a atitude que se verifica nos setores da chamada Maioria, da maioria política, da maioria dos homens que se congregaram em uma agremiação para fazer política, para praticar os atos políticos que a Constituição prevê e lhes assegura o direito de praticar.

Vimos, no ano passado, que a Oposição, a princípio, assumiu, na Câmara, no Senado, na imprensa, no rádio e em todos os setores em que atuou, primeiro uma atitude de expectativa, porque esperava poder lançar o atual Governo contra o Governo passado e baseava na possível divergência de orientação entre ambos os governos a esperança de poder vencer as nossas muralhas e penetrar, talvez, no seio do próprio Governo, dominar, influir. Mais tarde, no momento em que verificou a Oposição que o Governo atual segue uma diretriz, que é a da Revolução de 64, revolução que veio afastar do Brasil os males da corrupção — é bom que se repita sempre — e evitar que o País mergulhasse na subversão esquerdistas, quando os que fazem oposição verificaram que a orientação do Governo anterior é a mesma do atual Governo, porque a revolução é uma, mudaram de atitude e passaram a hostilizar este Governo da mesma forma que hostilizavam o Governo anterior.

Mas, se nós examinarmos, Sr. Presidente, os discursos pronunciados nas Casas do Parlamento, os artigos publicados pela imprensa, as manifestações através do rádio, se examinarmos essas manifestações da Oposição, verificaremos, com absoluta certeza, que todas elas basearam-se sempre em suposições, nunca em fatos concretos. As críticas baseavam-se em imaginação fértil, rica imaginação, como continuam a basear-se, atualmente nessa mesma imaginação lata, muito fértil, muito rica, mas sempre imaginação.

Cito um dos aspectos da campanha anterior. Combateu-se de maneira veemente, e aqui no Senado com alto brilhantismo, a intenção do Governo em instituir um Estatuto de Cassados. O Governo não tinha essa intenção de estabelecer um Estatuto de Cassados.

Certamente, se o pretendesse, o faria dentro do que estabelece a Constituição, através de projeto que seria enviado ao exame do Parlamento. Mas nem isso pensou o Governo fazer. Durante alguns dias, um mês talvez, este tema foi preferencial para os que nos combatem, os que combatem a ação do Governo alegando que

estaria ele, nesse passo, desrespeitando a Constituição, rasgando a Constituição, pisoteando a Constituição para estabelecer, de um ato de autoridade própria, o Estatuto dos Cassados.

Passou a onda, o vendaval, e o que se verificou é que houve, realmente, discursos brilhantes, professorais sobre a matéria, mas meramente a imaginação estava em jogo.

Este ano, anunciou-se que a Oposição viria muito mais aguerrida, combater o Governo pelos erros que vem praticando e vemos, levantar-se uma onda, por exemplo, sobre a chamada internacionalização da Amazônia.

Sr. Presidente, entidade de caráter particular, como é, o Hudson Institute, procedeu a estudos científicos. É orgão constituído por "baron trust", grupo de homens de alta capacidade e saber, que procedeu a estudos sobre a criação de um lago, na região amazônica, e sobre as consequências que dele adviriam para o desenvolvimento não sómente do Brasil mas da América Latina, além do valor econômico futuro.

Trata-se, pois, de estudo feito por um grupo de cientistas, que como que reproduz Júlio Verne, na época atual, mas com maior base científica.

O Sr. Mem de Sá — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. FILINTO MULLER — Com muito prazer.

O Sr. Mem de Sá — Corroborando o que V. Exa. diz, o Professor Panero, que é o responsável por essa concepção, acentuou muito bem que se trata apenas de uma concepção, de uma possibilidade. Mas, para se chegar a qualquer projeto ou anteprojeto, indispensáveis se fazem investigações profundas no terreno. Ele apenas sobreveiu a região amazônica e nada conhece, absolutamente nada, da estrutura para poder abalancar-se para poder fazer afirmações sobre a exequibilidade de um projeto dessa natureza. Trata-se apenas de uma concepção.

O SR. FILINTO MULLER — Muito obrigado pelo aparte com que V. Exa. me honra.

Devo acrescentar, neste passo, que para serem feitos estudos *in loco*, já não digo para a construção da obra, mas para que se tenha uma base sólida dentro da qual se pudesse projetar a realização do grande lago, necessário seria a aqüiescência do Governo brasileiro. Então, vendo, diante de nós, uma esquerda, cheia de nacionalismo festivo, levantar-se contra o Governo e acusá-lo de enguixa, que é um dos chavões surrados tanto aqui como na outra Casa do Legislativo e na imprensa brasileira.

O Sr. Aarão Steinbruch — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. FILINTO MULLER — Com muito prazer.

O Sr. Aarão Steinbruch — V. Exa. nobre Senador, não pode, também deixar de admitir, como admitimos, que, pelo fato de a Oposição ter-se antecipado na crítica a proposições que estariam na mente do Governo, tais proposições não se consubstanciam em projetos remetidos ao Congresso Nacional. Vou adiantar: mesmo esse fato que V. Exa. apresenta esse último, da internacionalização da Amazônia, do projeto de Hudson Institute, o próprio Ministro do Interior, o nobre General Albuquerque Lima, concedeu inúmeras entrevistas à imprensa, criticando esse plano, dizendo que ele não seria admissível por parte do Governo enquanto outros membros do Governo admitiam o estudo desse plano. Vou, agora, citar exemplo concreto, também com referência à crítica que se fazia a projetos governamentais, embora palavras autorizadas de ministros responsáveis negassem que viriam ao Congresso. Não obstante vieram e depois se transformaram em leis — o esta-

belecimento do Fundo de Garantia, por exemplo.

O SR. FILINTO MULLER — E das melhores leis votadas por este Congresso Nacional!

O Sr. Aarão Steinbruch — Não estou discutindo, agora, o mérito da proposição. Mas V. Exa., se recorre aos jornais da época, verá que em inúmeras entrevistas do Ministro do Interior, Sr. Peracchi Barcellos, por exemplo, e outros, se dizia que não estava e nunca estivera na cogitação do Governo o estabelecimento de Fundo de Garantia. Entretanto, o projeto foi aprovado pelo Congresso Nacional em razão de mensagem encaminhada pelo Poder Executivo. E, assim, assiste à crítica da Oposição, a que se juntaram outras vozes do próprio Governo, muitas das proposições anunciatas pela imprensa não se corporificaram. Foram evitadas em virtude do clamor da opinião pública nacional.

O SR. FILINTO MULLER — Sr. Presidente, considero as críticas da Oposição — realmente construtivas, úteis, indispensáveis e é possível que o Governo, em muitos casos — este e outros Governos anteriores — tenha manifestação da opinião pública sejam ouvidas as críticas da Oposição como para modificar a orientação em estudos, seja para, até, deixar de encaminhar projetos que estivessem sendo previstos.

Mas quero acentuar, e estou acentuando que, como no caso atual, o mesmo ocorreu com o propalado Estatuto dos Cassados.

Não passou pela mente do Governo enviar ao Congresso o Estatuto dos Cassados. Quando o nosso eminente e brilhante Senador Josaphat Marinho pronunciou veemente discurso, aqui, contra o intuito do Governo de baixar, ex auctoritate própria, um Estatuto dos Cassados, apartei S. Exa. perguntando se tivera a informação de alguma fonte do Governo. S. Exa. declarou que, se eu estivesse em condições de afirmar que o Governo não baixaria esse ato, ele imediatamente, deixaria a tribuna. Para não privar o Senado do prazer, da satisfação de ouvir mais um brilhante discurso do nobre Senador Josaphat Marinho, deixei de fazer a declaração, que estava autorizada a fazer, de que não passava pela idéia do Governo, não sómente baixar Ato que seria inconstitucional, como enviar ao Congresso Nacional projeto com esse objetivo. Na manhã do dia em que falou no Senado, o eminente Senador Josaphat Marinho, eu havia estado com o Presidente da República e ouvido de S. Exa. essa declaração a propósito da celeuma que se levantava sobre o assunto. Se eu fizesse a declaração de que o Governo não cogitava de baixar esse ato, evidentemente, o nobre Senador Josaphat Marinho teria de encerrar suas considerações, como ele próprio declarava, e abandonar a tribuna. Eu não queria, porém, privar o Senado de, mais uma vez, ouvir a palavra de S. Exa., sempre brilhante, sempre culta, sempre inteligente, muitas vezes literária e baseada em suposições sómente como no caso, mas sempre agradável aos Senhores Senadores.

Sr. Presidente, dizia eu que quando se iniciava o trabalho do Senado, no período do recesso, anunciatava a Oposição que dobraria a intensidade das suas acusações ao Governo.

O que temos visto e que continuam os críticos do Governo a agir da mesma maneira pela qual agiram no ano passado. Isto prova que não há assunto substancial que possibilite crítica séria, crítica honesta, crítica contundente, baseada em fatos, à atuação do Governo da República.

Prova também que o Governo da República está cumprindo o seu dever, dentro das dificuldades naturais que decorrem de administrar um país da extensão do Brasil, da pouca renda do

Brasil, da explosão demográfica do Brasil.

O Sr. José Ermírio — Permite-me um aparte, Senador Filinto Müller?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com muito prazer!

O Sr. José Ermírio — Ouvi V. Exa., falar sobre o cacau. Se há produto no Brasil que está de parabéns é o cacau. Há um ano e dois meses era cotado a 12 centavos por libra. Hoje está cotado a 27 centavos. Portanto, maior preço que a duplicação que tínhamos há um ano e dois meses. Aliás, essa alta é devido à guerra civil da Nigéria. No Nordeste temos uma situação difícil com relação ao sisal. O México industrializa 90% do seu sisal e nós industrializamos apenas uma pequena parte. Talvez seja a solução de o Governo dispor de uma alta fonte de renda no sisal da Paraíba e da Bahia, produto de alto valor de exportação. Agora, com relação ao lago da Amazônia, o Instituto Hudson é dirigido por um grande cientista, chamado Hermann Khan. Esse homem dispõe de mais de 35 supertécnicos. Dizem que tem mais de 300, ninguém sabe.

O SR. FILINTO MÜLLER — São todos Júlios Verne da atualidade.

O Sr. José Ermírio — Não é justo dizer que se vai fazer um lago na Amazônia. O Brasil tem problemas muito mais sérios. Por exemplo: a estrada de rodagem Brasília-Acre, a pavimentação da estrada de rodagem Belém-Brasília, a melhoria do Brasil Central, que deve ser feita brevemente pela SUDECO ou por qualquer outra organização. São problemas que julgo mirabolantes e que não temos condições de resolver, a não ser quando tivermos a população de 300 milhões de habitantes, o que demorará. Talvez para depois do ano 2000, quando devemos estar atingindo 200 milhões. Por isso, V. Exa. vê que a Oposição agiu construtivamente, e não em termos indesejáveis, criticando quando é preciso, porém baseada em fatos e não em palavras.

O SR. FILINTO MÜLLER — Muito obrigado ao nobre Senador. Darei a minha opinião pessoal sobre a Oposição ao final desta parte das minhas considerações.

O Sr. Aarão Steinbruch — V. Exa. me permite? (Assentimento do orador) V. Exa. acentuou que a Oposição critica acerbamente o Governo, atribuindo-lhe propósitos que ele não tem. Mas, há poucos dias, um ou dois dias atrás, "O Globo" trazia uma entrevista dos mais categorizados membros do Partido de V. Exa. e, por coincidência, o Secretário da Mesa, com livre trânsito nas áreas governamentais, reclamando novos atos institucionais. Hoje ainda os jornais noticiam declaração do Secretário de Segurança do Governo do Rio Grande do Sul, sobre a necessidade de edição do ato Institucional nº 4.

O SR. FILINTO MÜLLER — A opinião do eminente Senador Dímaro Mariz é uma opinião respeitável, mas é opinião pessoal de S. Exa. Não tive conhecimento, porque ainda não li "O Globo", das declarações, a que V. Exa. faz referência, do Secretário de Segurança do Rio Grande do Sul. Mas posso assegurar a V. Exa.: tanto a opinião do Senador Dímaro Mariz, quanto a possível opinião do Secretário de Segurança do Rio Grande do Sul não representam o pensamento, a orientação do Governo da República!

Sr. Presidente, outro ponto muito visado nas críticas feitas é o referente à oposição do Governo, em face do estudante brasileiro. Em torno do assunto levantou-se, no País todo, e sempre se levanta quando há oportunidade, uma grande celeuma para dizer que o Governo é surdo às reivindicações estudantis.

Sr. Presidente, o atual Presidente da República tem procurado solucionar o problema dentro das possibilidades do Governo brasileiro, dentro da

nossa realidade. Temos, como digia pouco, uma exploração demográfica impressionante, e não dispomos de recursos materiais que possibilitem ao Governo fornecer as necessidades de desenvolvimento do ensino. É uma tristeza declarar isso, e o decaimento é grande. A verdade, porém, é que não concordamos com número suficiente de estabelecimentos superiores de ensino para acolher os estudantes brasileiros.

Por outro lado verificam-se, às vezes, restrições, até certo ponto aspiras, à atuação da mocidade brasileira. Nós precisamos reconhecer que os moços têm o direito de tomar as atitudes que tomam, têm o direito de ser impulsivos, agressivos, como têm o direito de querer conter o mundo de um dia para outro, por isso mesmo que são moços. Não fôr assim, e representariam uma Nação vencida ou envelhecida precocemente. Devemos respeitar essa atitude dos moços, porque ela é inata à mocidade. Os que por acaso se excedem, e prejudicam, com seus excessos, a própria mocidade, estes são poucos e, dentro de algum tempo, com a experiência dos anos, eles recuarão certamente das suas posições avançadas em excesso, e continuarão a colaborar para a obra pela qual se batem os estudantes do Brasil, na sua imensa maioria, na quase totalidade — é o soerguimento do ensino. Porque, não querem outra coisa senão armazem-se dos conhecimentos necessários para que possam melhorar na vida, para bem servir ao Brasil.

Outro ponto que tem sido ventilado é o referente ao clero. Todos sabemos o papel importante que tem, na vida brasileira, o clero. Importante desde a nossa descoberta desde a nossa formação como nação livre, o mesmo que ocupa e continuaria a ocupar, sobretudo pelo seu caráter espiritual e de elevação moral. Todos nós, mesmo os agnósticos, reconhecemos e preparamos a importância do clero para o Brasil.

Se no clero brasileiro há um pequeno grupo de bispos, de sacerdotes com idéias mais avançadas, divergentes das idéias da Maioria, isto não justifica afirmar-se a existência de conflito entre clero e Governo. Não existe tal problema. A imensa maioria do clero brasileiro continua entregue a seus nobres afazeres dirigindo e orientando o povo brasileiro, e, de modo geral, lutando pela melhoria das condições materiais, sociais e morais da parcela do povo a que serve como orientador espiritual.

Assim, inexiste

Assim, inexiste a questão. Se uns poucos procuram chegar ao mesmo resultado, obter melhores condições de vida para o povo brasileiro, praticando atos contra a orientação do Governo, os que são contra o Governo, esses são poucos. E não se pode, por esse fato, estabelecer a premissa de que o clero está contra o Governo, ou o Governo contra o clero, procurando desmoralizá-lo.

Finalmente, Sr. Presidente, o terceiro ponto, muito ventilado, que é realmente talvez muito sério, a chamada "questão militar".

Já se disse aqui no Senado, na Câmara dos Deputados e já disseram alguns jornais que os militares estão dominando o Governo, querem dominar o País, querem impor sua vontade e sua opinião ao País pela força das armas.

Nada mais injusto, Sr. Presidente, Tomei parte na Revolução de 1930, participei das reuniões do Clube 3 de Outubro; acompanhei de perto toda a agitação existente no Brasil, de 1930 a 1937, quando, diariamente, generais do Exército — não era um só, eram vários — faziam declarações à revista do Ministro da Guerra, à revista do Governo, procurando impor suas idéias.

Assisti a toda essa agitação da mocidade militar, que pensava estar, dessa maneira, concorrendo para consolidar a obra da Revolução de 1930, e, com isso supunha estar prestando serviço ao País, mediante que se considerava, e a própria, a guarda da pureza democrática, da honestidade, e da estrutura do povo brasileiro.

Foi natural entre moços. Moços que hoje são alguns deles, homens de cabeça branca, como um que cito como exemplo máximo dessa geração — Eduardo Gómez.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com prazer, ouço V. Exa.

O Sr. Aloysio de Carvalho — E V. Exa., classe de polícia no governo provisório de Getúlio Vargas ao tempo da Constituinte de 1934, pode dar testemunho de quanto trabalho lhe deram os tenentes naquela época. E que, como V. Exa. afirma, a história se repete sempre. E a mocidade, quer civil, quer militar, sempre tem mais pressa de construir o País do que os homens já maduros e por isso, mais prudentes. Lembro-me de V. Exa. na Chefatura de Polícia, aquela época, e posso chamar o testemunho pessoal de V. Exa. para vários perigos e riscos que correu a Constituinte em 1934, com notícias que saiam, todos os dias, de que ela seria dissolvida.

O SR. FILINTO MÜLLER — Agradeço o magnífico aparte do Senador Aloysio de Carvalho, que dá testemunho pessoal de uma época agitada que vivemos.

Fu me lembrar, nobre Senador, de fato ocorrido quando a Constituinte apenas estava instalada. Anunciou-se que determinado grupo iria dissolver a Constituinte.

Estive, então, com o Presidente Antônio Carlos, em seu gabinete. Conversávamos e ele me disse: "Capitão, não se preocupe; eu vou botar cada um deles no seu lugar". E tinha razão. Ele soube conduzir de tal maneira a Constituinte e agiu de forma tal, que sequer transpiraram as notícias referentes à crise que se agravava, naqueles dias.

Mas, V. Exa. diz muito bem. A mocidade é isto. Ela quer soluções imediatas, instantâneas para o que lhe parece certo. Ela aspira um Brasil melhor, com maior desenvolvimento, maior progresso e maior riqueza, mas quer que isto se faça instantaneamente, imediatamente, o que é natural na mocidade. E temos que respeitar esses anseios porque somos também moços, e antes de termos a cabeça coberta pela neve dos anos, paramos a expressão acadiana, também temos nossos impulsos de resolver a situação da nossa Pátria com rapidez inaudita, quando não tínhamos capacidade para fazê-lo.

O Sr. Mem de Sá — Permite-me o nobre colega a interrupção. (Assentimento do orador) — E houve o empastelamento do Diário Carioca, feito por oficiais do Exército.

O SR. FILINTO MÜLLER — E verdade. V. Exa. lembra um fato interessante da nossa história, que talvez não seja devidamente esclarecido.

V. Exa., Sr. Presidente, já de me permitir, abusando também da paciência dos meus colegas, relatar fato ligado ao empastelamento do Diário Carioca e parcialmente desconhecido.

Estava eu na minha casa, em Copacabana, dormindo tranquilamente, quando bate-me à porta um brilhante oficial do Exército, homem de bem e amigo meu, que me diz: "Você esteve empastelando o 'Diário Carioca'?"

— "Mas o que é isso?" perguntei-lhe. E ele — "Foi empastelado o 'Diário Carioca' e você esteve também no empastelamento. Quando amanhã for chamado, cite os nomes de fulano, fulano e fulano, como também autores

do empastelamento. "Respondi: Perfeitamente, boa-noite!" No dia seguinte fui chamado, e acusado de haver tomado parte no empastelamento. Confessei e citei o nome dos outros. No fim de quarenta e oito horas e trezentos ou quatrocentos os acusados.

O Governo entendeu mais acertado silenciar sobre o fato. Caiaram o Chefe de Polícia e o Ministro da Justiça. Foi esta uma das atuações do chamado Grupo 13 de outubro. Eu não tinha o empastelamento mas meu espírito de mágico levou-me a concordar com a ação praticada por alguns poucos oficiais, a solidarizar-me com eles e assumir a responsabilidade de algo que eu não havia praticado.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Aliás, foi episódio que produziu bons resultados porque precipitou a Revolução paulista e apressou a convocação da Constituinte.

O SR. FILINTO MÜLLER — Há, na verdade, males que vêm para o bem. O resultado da maluquice de um grupo de oficiais fez com que caussem o Chefe de Polícia e o Ministro da Justiça e a reação, no meio civil, se fez sentir mais intensamente, articulando-se mais rapidamente a Revolução paulista e, em consequência, a convocação da Constituinte.

Sr. Presidente, não venho fazer história. O que desejo dizer é que causa estranheza, na época atual quando temos o Exército enquadrado nos quartéis, enquanto que, em 1930, foram necessários seis anos para que ao assumir a Pasta da Guerra o Marechal Durra pudesse enquadrar definitivamente o Exército nas suas atribuições e nos quartéis. Após esta Revolução, o então General Costa e Silva, como Ministro da Guerra, enquadrou, em pouco tempo, as Forças Armadas nas suas atribuições.

Não vemos generais, marechais, coronéis, capitães fazendo declarações a cada passo. Há disciplina, há hierarquia, há respeito, há lei. Então querer, nesta fase tão diferente daquela outra, acusar o Exército, acusar as Forças Armadas de estarem querendo dominar o país, impor sua vontade, aniquilar a população civil, é uma grande injustiça. A tradição das Forças Armadas brasileiras sempre foi a de absoluta correção, de patriotismo e de dignidade. Em todos os tempos, em períodos revolucionários, neste país, vimos o Exército, a Marinha e, posteriormente, a Aeronáutica, deixarem os quartéis para atender aos anseios do povo. Mas, terminadas as revoluções, vimos-los recolherem-se aos seus deveres.

Não se pode negar ao Governo o direito de chamar um oficial do Exército, designá-lo para uma função, sabendo da sua competência, das suas qualidades para exercê-la como um civil. Por iniciativa do saudoso e grande Presidente Castello Branco, tivemos uma legislação determinando a transferência, para a reserva, de militares que aceitam funções civis, cargos civis, inclusive cargos eletivos. E' iniciativa de um chefe militar, como foi o grande Presidente Castello Branco.

Agora, Sr. Presidente, acusa-se o Governo de criar um super-ministério, porque nomeia uma comissão para o fim explícito, objetivo, de estudar medidas capazes de estabelecer melhor entendimento entre estudantes e o Governo, tendo na sua chefia um militar da mais alta categoria, mas que não goza da simpatia da oposição.

Os militares, pelo fato de serem militares, não estão excluídos da vida pública brasileira. Ao contrário, são brasileiros que se preparam nas escolas e nas casernas, para melhor servirem à Pátria, o que têm feito, como demonstra a História brasileira.

Sr. Presidente, estes são os pontos cardinais e fundamentais em que se baseia a Oposição para combater o

Governo. Faço essa restrição, porque entendo que a Oposição não tem razão, não tem argumentos suficientemente sólidos para convencer. O certo é que, se ela saisse do meio pequeno em que atua e fosse para a praça pública, falasse diretamente ao povo, não despertaria a menor sensibilidade, porque o povo sabe que estas acusações não têm e não merecem acolhida.

Sr. Presidente; nós, da maioria, reconhecemos, respeitamos e proclamamos o direito de a Oposição manifestar sua opinião, de criticar o Governo, até agressivamente. É um direito que lhe assegura a democracia e estamos sempre dispostos a defendê-lo. O fato de constantemente estarmos caindo, no Senado, na Câmara ou através de órgãos de publicidade críticas acerbas ao Governo e uma prova evidente, cabal, de que vivemos realmente, num regime democrático.

Ainda há pouco, ouvi o discurso do nobre Senador Oscar Passos. Fez S. Exa. críticas ao Governo. Exerceu o direito que a Constituição lhe assegura, e que nós respeitamos. Ao final de sua oração, S. Exa. fez apelo aos homens de boa-vontade para que, pondo de lado as paixões e os sentimentos, trabalhemos unidos pelo Brasil. Outra coisa não nos move senão o sentimento do dever, a consciência de que a Pátria precisa de nossos esforços. A Oposição não deveria desgastar energias inútilmente, sem um espírito construtivo, só pelo prazer de combater.

Sr. Presidente, feitas estas considerações em torno da Oposição, queremos tecer alguns comentários sobre o que ocorre na área do Governo.

Temos lido e ouvido declarações pessimistas, sem cabimento, sem base alguma, declarações referentes à necessidade de atos de violência, atos inconstitucionais. Repelimos essas notícias, respeitando, tecnicamente, o direito de quem as expõe de fazê-lo. Noto sinto e percebo entretanto que há falha nas lidanças civis da nossa Pátria.

Temos um Governo organizado, procurando cumprir o seu dever, procurando realizar a obra a que se propôs, um Governo que, sob a orientação do Presidente Costa e Silva, deseja realizar um plano de ação para combater os velhos males que nos afigam, há tantos anos, para que possamos enveredar pela senda do desenvolvimento realístico, dentro das possibilidades da nossa Pátria.

Temos um país perfeitamente organizado, com uma imprensa livre. Duvido que haja maior liberdade de imprensa, em qualquer país do mundo, como no Brasil. Temos um Parlamento inteiramente livre, manifestando o seu pensamento, sem a menor restrição. Mas verifica-se um vácuo em nossa vida política: nós líderes da política nacional — desde o momento em que foram dissolvidos os partidos políticos — não soubemos ou não quisemos nos organizar devidamente, criando agremiações com afinidade ideológica, afinidade de pensamento e que se proponham a exercer o poder civil, o poder da opinião pública organizada.

Há, portanto, um vácuo no Governo. Vivemos transferindo a época da criação de diretórios municipais, porque, confessadamente, não havíamos feito filiados eleitores nos municípios e não tínhamos condições de fazer essas convenções municipais. Temos um Partido que, após as eleições de 1966 e nos termos do Ato Complementar nº 4, se transformou em partido político — o nosso Partido, o meu Partido. Pois bem, o meu Partido, que em muitas Unidades da Federação já tem o eleitorado fichado para a realização das eleições municipais de diretórios, ocorrível com uma lei, da qual fui autor, ao apresentá-la no Senado, lei que não foi estritamente minha mas que me protetive a apresentar para atender a apelos que vinham de outro setor,

transferindo para 1968 a organização definitiva dos partidos políticos.

O que verificamos, então, é isto: ressalvado o Rio Grande do Sul, talvez, a Guanabara, creio que a ARENA — suponho que também o MDB não reuniu os seus diretórios regionais em nenhum outro Estado da Federação. Não estamos, portanto, praticando vida política; estamos esperando que o Governo faça tudo, tome todas as providências; queremos que o Governo seja paternalista em tudo e deixamos de cumprir aquela obrigação fundamental nossa, que é a de nos organizarmos para representar, de fato, uma força capaz de influir na vida pública da Nação. Queixamo-nos de que não somos ouvidos, riuitas vezes. Mas se não somos organizados e somos ouvidos, a solução pode ser uma; se não somos organizados e não somos ouvidos, pode ser a mesma. Se não temos organização política, a culpa é nossa.

Nesse ponto, Sr. Presidente, devo dizer que há exceções dentro desse quadro pessimista que traço. Há exceções, e exceções honrosas: alguns elementos, especialmente nos Estados, preocupam-se com a organização política. E entre as exceções, a mais alta de todas é Daniel Krieger, porque graças a Daniel Krieger, quando temos podido manter coesa a nossa agremiação política. Graças a Daniel Krieger, e exclusivamente a Daniel Krieger, porque, dirigindo o Partido, ele dá provas constantes da sua dedicação, da sua compreensão, do seu espírito de harmonia e procura, ele só, suprir aquela falha imensa que representa a ausência de um partido organizado na vida pública brasileira. Mesmo a respeito da Oposição atual, com seu espírito de cordialidade, Daniel Krieger procura atender-lhe as reclamações, e consegue, com isso, criar no Parlamento brasileiro um ambiente de harmonia e entendimento entre as duas organizações políticas que temos atualmente. Exigir mais de Daniel Krieger é exigir mais um sacrifício, e nós não temos o direito de fazê-lo porque, na realidade, ele está se sacrificando nessa posição, não como Líder do Governo, pois conta com o apoio da Maioria desta Casa e condução de sua liderança é fácil; mas ele se sacrifica para manter a unidade do Partido, do qual é Presidente; para manter a harmonia no seio do Partido, para conduzir esse Partido ao caminho certo, de prestar serviços à Nação, sem poder contar, em dado momento, com uma organização que responda ao seu comando.

Temos presenciado, inúmeras vezes, companheiros nossos de agremiação partidária assumirem atitude divergente da orientação central. Faço esta justiça ao nosso colega, Senador Daniel Krieger, e estou certo de que, se todos os outros líderes civis políticos tomassem a deliberação de realizar esta obra de organização partidária, Krieger, como o maior chefe político da nossa Pátria, teria a seu serviço, vale dizer, a serviço da coletividade um Partido capaz de realizar uma alta e nobre missão no Brasil.

Enquanto continuarmos na situação atual, teremos um desequilíbrio na vida democrática, porque os Partidos políticos organizados é que dão o sentido democrático a um país.

O Sr. Aarão Steinbruch — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com prazer.

O Sr. Aarão Steinbruch — V. Exa. há de convir que o étnico é estrutural, em razão da formação, no País, por Decreto, de duas organizações partidárias: uma agrupando, inclusive, contrários ao apoio ao Governo; outra, dita de oposição, igualmente constituída de elementos integrantes de diferentes opiniões ideológicas e facções partidárias. O certo seria partir do Congresso uma nova legislação, atendendo à facilidade de for-

mação de novos partidos. V. Exa. deve compreender que hoje definitivamente surgirá uma nova agremiação partidária, em razão dos inúmeros empecilhos para a formação de novos partidos. Sabe V. Exa. que são necessários mais de dois milhares de assinaturas. Em razão do movimento revolucionário de 64, estabeleceu-se no País um clima de certa apreensão. Cito pequeno exemplo: os bancários de Porto Alegre fizeram uma parada naquela Capital, combatendo a legislação vigente sobre acordos salariais. Que aconteceu? O Ministro do Trabalho decretou a intervenção na Federação bancária e mandou prender o dirigente da entidade de classe, por coincidência, parente do próprio Governador do Rio Grande do Sul. Vamos partir — e estou de acordo com V. Exa. — para nova legislação eleitoral, de modo a permitir que aquelas que afirmam determinada ideia se agrupem em determinada agremiação partidária, e assim sucessivamente. Do contrário, teremos de partir — o que aizo também — para a sublegenda, maneira de se escapar a essa compressão organizacional política que existe no País.

O SR. FILINTO MÜLLER — Agradeço o aparte de V. Exa., Senador Aarão Steinbruch, que fornece mais argumentos à tese que sustento.

Todos os nobres Senadores se recordam de que, em virtude do Ato Institucional nº 2, foram suprimidos, em outubro de 1965, os partidos políticos então existentes. Mas estávamos entrando no ano eleitoral de 66 e, para que houvesse eleição em 66, era necessário que organizações pudessem praticar atos de partidos políticos. Baixou-se o Ato Complementar nº 4, que dizia mais ou menos o seguinte: "Cento e vinte deputados e vinte senadores poderão criar organizações com o fim de praticar atos de partidos políticos". Mais adiante, outro artigo do Ato dizia, que "ultimadas as eleições de 1966" — isto prova que o Ato quis sanar uma falha, uma deficiência decorrente do desaparecimento dos Partidos — "poderão transformar-se em partidos políticos aquelas organizações que satisfizerem as exigências" — se não me engano — "do nº VII, do Art. 40, da Lei 4.037", que é a Lei Orgânica dos Partidos. A exigência era simplesmente a de haverem conseguido eleger em tantos Estados da Federação — um terço dos Estados — determinado número de Deputados. Como ambas as organizações satisfizeram essa exigência, adquiriram automaticamente o direito de se transformarem em Partidos Políticos. Provaram, perante o Tribunal Superior Eleitoral, que satisfizeram tal exigência e requereram sua transformação.

O Tribunal Superior Eleitoral reuniu-se, verificou a exatidão das afirmativas e decidiu aprovar a transformação dessas agremiações em partidos políticos. Cabe a elas nos termos da Lei Orgânica dos Partidos — que não cria dificuldades nenhuma — organizar-se como partidos definitivos.

Nenhuma delas, nenhum chefe dessas Organizações, cuidou de praticar esse ato.

O Sr. Oscar Passos — Permite V. Exa. uma exceção?

O SR. FILINTO MÜLLER — Pois não.

O Sr. Oscar Passos — Nesse aspecto, nobre Senador, há tempos, dois, três ou quatro meses, houve uma tentativa de organização de novos partidos, através de gestões de elementos dos dois atuais partidos. Imediatamente saltou à arena, não o Partido político, mas a arena dos debates — o Sr. Ministro da Justiça e anunciou, pelos jornais, que tinha pronto um projeto tornando inelegíveis, por quatro anos, aqueles que mudassem de partido. V. Exa., a liberdade, a que V. Exa. se referiu há pouco, não

existe, ao contrário, o que existe é a pressão de elementos governamentais que impedem, por esta ou aquela forma, que no País se desenlham e se organizem novos partidos.

O SR. FILINTO MÜLLER — No caso de ser exata a notícia publicada, de que o Ministro fizera essas declarações...

O Sr. Oscar Passos — Não foi divulgada por S. Exa.

O SR. FILINTO MÜLLER — O mal é este; o Governo não pode estar, a cada passo, vindo de público desmentir — às vezes, ridiculiza as — atitudes atribuídas a elementos do Governo ou a elementos políticos, a atitudes que eles não assumiram.

O Sr. Oscar Passos — Isso não era uma ridicularia, ao contrário, era uma atitude de pressão.

O SR. FILINTO MÜLLER — Vossa Excelência acha que o Congresso aprovaria essa lei?

O Sr. Oscar Passos — Tendo as minhas dúvidas, nobre Senador.

O SR. FILINTO MÜLLER — Vossa Excelência conhece o Senado, sabe que esta Casa pelo menos, não autoraria. E adianto mais: a Câmara também não o faria.

Tanto não é essa a orientação, que V. Exa. viu que houve momento em que se propôs a mudança de partido político mas hoje ela é perfeitamente lícita, é um direito de cada um. Entendo não é isso.

Refaria-me aos atuais partidos, a ARENA e ao MDB, que desde 1966 estavam transformados em partidos políticos não praticaram os atos subversões, organizando-se nos 16 meses da Lei Orgânica, que é uma boa lei.

Não fui à minha culpa nesta parte, porque também sou um dos responsáveis pela direção política do meu Estado. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja a sua编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais, mas recebi apoio de figuras cínicas, inclusive do partido de V. Exa. A lei foi redigida, principalmente a última, por colega nosso, que merece o meu apreço e estima, que me honra com sua amizade e que disse ser inquestionável a lei cuja编纂 é de meu Partido. Procuramos organizar a filiação do nosso eleitorado. Temos eleitores filiados em número suficiente, em Mato Grosso, para poder realizar convenções municipais,

O SR. FILINTO MÜLLER — Muito obrigado, nobre Senador Aloysio de Carvalho. Aliás, eu acho o apelido de V. Exa. para lembrar que, no ano passado, fiz ingentes esforços no sentido de que nós, parlamentares fizéssemos tramitar no Parlamento projetos que atualizassem a Lei Orgânica e o Código Eleitoral, para que, depois, fosse possível uma correção nas formas de organizar os partidos.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Tanto a razão. A lei dos partidos é que não está de acordo com a nossa realidade.

O SR. FILINTO MÜLLER — E o Código Eleitoral também, em certo ponto, foi ultrapassado. De modo que é indispensável, urgente que se atualizem essas duas leis básicas para a nossa vida política. Mas meus esforços perderam-se porque não encontrei amparo em determinados setores que, parece, não tinham interesse em ampará-los.

O Sr. Mem de Sá — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com todo prazer.

O Sr. Mem de Sá — Devemos voltar a elas quando fizermos sessões ordinárias. É um imperativo da vida brasileira atualizar essas duas leis.

O SR. FILINTO MÜLLER — Para podermos organizar os partidos quanto à organização partidária, há pouco aludida pelos nobres Senadores Oscar Passos e Aarão Steinbruch, devo dizer que a lei não proíbe a formação de partidos políticos. A Constituição agravou um tanto as exigências da Lei Orgânica dos partidos. Porque, realmente, a Lei Orgânica é preciso ter em mente esse fato — foi votada numa época em que tínhamos 13 partidos políticos. Então, foi preciso transigir com essa multiplicidade de partidos. Daí essa exigência é de que, para ser partido nacional, elegesse a agremiação, pelo menos, 7 deputados federais, em determinado número de unidades da Federação.

Ora, num País de oitenta milhões de habitantes, num País com eleitorado de vinte milhões de eleitores, essa exigência era de assinaturas em número de dois milhões. A assinatura é de percentual de 10% do número de eleitores que hajam votado nas últimas eleições em votação válida. Essa exigência é da lei que inicialmente votamos, em 1948, e na Lei Orgânica que votamos em 1949 havia a mesma coisa. A lei estabelecia a exigência percentual. Se, por exemplo, o eleitorado fosse de cinco mil eleitores, 10% seriam 500. Quando fosse de cinquenta milhões de eleitores seriam cinco milhões. Isto para ter um sentido de partido nacional. A única alteração é que na lei antiga, a exigência era de 7%, e na lei atual é de 10%.

Na verdade, isso não impossibilita a criação de Partido nois não possível obterem-se dois milhões de assinaturas. E no Brasil há políticos, há líderes que têm capacidade para, em nome feminino, colher esse número de assinaturas, lançar manifestos, seguir todas as determinações da Lei Orgânica e formar um partido. Sómente que talvez não lhes interesse, no momento, fazer essa formação partidária como a nós não interessa porque temos o nosso partido, que é a ARENA e V. Exa. tem o seu, que é o M. D. B. Podemos, entretanto, organizar os diretórios municipais, nos termos da lei.

O SR. Rui Palmeira — Acha Vossa Excelência que está certa a orientação atual porque evita a ampla fragmentação que houve da opinião pública quando, no passado, se fundaram partidos como se fôssem herdeiras?

O SR. FILINTO MÜLLER — Exatamente, porque existiam certos partidos apenas para efeitos políticos.

O agravamento das exigências não teve a intenção de impedir a forma-

ção de partidos, mas sim fazer com que os partidos políticos venham a ter, realmente, um sentido nacional.

O Sr. Aarão Steinbruch — Quero dar o exemplo do Partido Libertador, a que pertenceu o nobre Senador Mem de Sá e cujo presidente foi o insigne Deputado Raul Pila. Dificilmente, na atual legislação eleitoral, poderá ser reconstituído o Partido Libertador. Pois a exigência de um milhão e quinhentos mil assinaturas é dividida proporcionalmente entre os Estados da Federação.

O SR. FILINTO MÜLLER — O Partido Libertador, realmente, era uma tradição na vida pública brasileira. Partido que surgiu no Rio Grande, existia no Rio Grande e sómente no Rio Grande, como expressão de vontade popular, como expressão de cívismo. Partido que tem uma tradição de cívismo e de serviços prestados, inclusive nas lutas internas, na defesa dos seus ideais.

Depois, formaram-me em alguns Estados, como na Bahia, núcleos desse Partido por pessoas que nela viam um instrumento capaz de atender às suas aspirações, atender aos seus desejos de bem servir, politicamente, a coletividade.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Sobretudo por efeito do programa parlamentarista do Partido.

O SR. FILINTO MÜLLER — Mas, na realidade, o Partido Libertador não chegou a ser partido nacional, não chegou a conquistar uma penetração tão grande no Brasil que autorizasse a considerá-lo partido nacional. Era um partido de âmbito regional, forte no Rio Grande do Sul, influente na vida política do Rio Grande do Sul, influente nas lutas cívicas havidas naquele grande Estado, com ramificações menores em outros Estados, mas sem ser um partido de âmbito nacional.

O Sr. Mem de Sá — E sé Deus e algumas pessoas sabem o esforço hercúleo que tínhamos de desenvolver para evitar, em muitos Estados, que aventureiros políticos, indivíduos sem caráter, sem dignidade, quisessem organizar núcleos do partido para vender uma legenda gloriosa e nobre.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Vossa Excelência permite um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com prazer.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Devo dizer a V. Exa. que, com relação à Bahia, não houve nenhum esforço do PL neste sentido. (Risos).

O SR. FILINTO MÜLLER — Na Bahia, o PL formou-se ideologicamente.

O Sr. Mem de Sá — O Senador Aloysio de Carvalho quer que eu faça o louvor. Na Bahia, o Partido Libertador tinha sua seção mais brilhante e de expressão mais alta, não só na política libertadora, mas da política brasileira.

O SR. FILINTO MÜLLER — Sr. Presidente, estou abusando da generosidade de V. Exa. e dos nobres colegas. Vou encerrar minhas considerações. Eu dizia, em declarações ao grande vespertino "O Globo", que precisamos deixar de preocupar-nos com a Frente Amplia, porque ela é composta por um grupo de homens que têm direito de se congregar e se unir para pregar suas idéias. Pode-se que o façam de forma contundente, de forma agressiva, excessiva. Mas, perante a Constituição, cada um responde pelos excessos praticados.

Não se pode, pelo fato de um grupo de brasileiros constituir a Frente Amplia, transformar essa Frente num fantasma que ameace a integridade do País, a estabilidade das instituições. Se nós estivéssemos organizados como partido, não dardíamos a menor importância a essa Frente. Mas, se não tivermos o juízo de nos organizarmos, ela se pode transformar em grande força neste País.

Não devemos estar preocupados com esses problemas minúsculos, porque

nós temos um problema sério a resolver, que é o organizaçao política das forças democráticas, para que possamos praticar, realmente, no País, a democracia representativa. E nós, técnicos, nós da ARENA, na direção do nosso partido, essa figura admirável de Daniel Krieger, que reúne todas as qualidades, para concretizar os homens de boa vontade, para levar o partido a uma organização sólida e definitiva. Vamos, portanto, cerrar fileiras em torno desse nosso eminente colega, para que essa obra possa ser realizada, com resultados os mais proveitosos para a democracia no Brasil.

Sr. Presidente, peço desculpas, mais uma vez, pelo abuso. Pensava falar por poucos minutos, mas me estendi demais. Que o finalizar as considerações agora feitas, que, como disse de início, são considerações pessoais, são apenas opiniões minhas, e não da bancada que tenho a honra de liderar, quero terminar estas palavras fazendo uma declaração como Líder, em nome da Bancada.

A bancada da ARENA no Senado reafirma o seu propósito de continuar a prestar a máxima colaboração ao Governo da República, para que o Presidente Costa e Silva possa levar avante seus patrióticos objetivos de bem dirigir o País, realizando o governo que o Brasil precisa e o povo anseia. E aquelas acusações que foram feitas ao Governo, quando baseadas em fatos que mereçam atenção e consideração, quando não constituirem simples discursos demagógicos, embalados de chavões ultrapassados, que já não mais sensibilizam o povo, quando se tratar de acusações sérias, corretas, feitas com elevação e patriotismo, serão respondidas pelos membros desta Bancada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!) (Muito bem!) (Palmas).

COMARQUEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

José Guiomard
Sebastião Archer
Petrônio Portela
José Cândido
Sigefredo Pacheco
Josaphat Marinho
Aurélio Viana
Moura Andrade
Adolpho Franco
Celso Rálos
Daniel Krieger
Mem de Sá

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Sobre a mesa, diversas comunicações da Liderança da ARENA. Vão ser lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, em 26 de janeiro de 1968.
Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Deputado Atlas Cachão pelo Nobre Senhor Deputado Parente Frotta pelo Nobre Senhor Deputado Elias Carmo, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o PL 4-68 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Deputado Geraldo Freire, Líder da Arena.

Brasília, em 26 de janeiro de 1968.
Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Deputado Mendes de Moraes pelo Nobre Senhor Deputado Geraldo Guedes na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o PL 4-68 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Deputado Geraldo Freire, Líder da Arena.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — A Presidência acolhe os pedidos para substituição de membros de diversas comissões, na forma que acaba de ser lida pelo Sr. 1º Secretário, fazendo-se, desse modo, as alterações nas comissões respectivas.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — O Sr. 1º Secretário vai proceder à leitura do requerimento que se acha sobre a mesa.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração — Deputado Geraldo Freire, Líder.

Brasília, em 26 de janeiro de 1968.

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Deputado Osmar Regis pelo Nobre Senhor Deputado Elias Carmo na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre PL nº 3, de 1968 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração — Deputado Geraldo Freire, Líder.

Brasília, em 26 de janeiro de 1968.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Deputado Rockfeller de Lima pelo Nobre Senhor Deputado Humberto Bezerra na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre PL nº 3, de 1968 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Deputado Geraldo Freire, Líder.

Brasília, em 26 de janeiro de 1968.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Deputado Wanderley Dantas pelo Nobre Senhor Deputado Humberto Bezerra na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o PL 4-68 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Deputado Geraldo Freire, Líder da Arena.

Brasília, em 26 de janeiro de 1968.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Deputado Parente Frotta pelo Nobre Senhor Deputado Elias Carmo, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o PL 4-68 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Deputado Geraldo Freire, Líder da Arena.

Brasília, em 26 de janeiro de 1968.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Deputado Mendes de Moraes pelo Nobre Senhor Deputado Geraldo Guedes na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o PL 4-68 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Deputado Geraldo Freire, Líder da Arena.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — A Presidência acolhe os pedidos para substituição de membros de diversas comissões, na forma que acaba de ser lida pelo Sr. 1º Secretário, fazendo-se, desse modo, as alterações nas comissões respectivas.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — O Sr. 1º Secretário vai proceder à leitura do requerimento que se acha sobre a mesa.

E lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO
Nº 33, DE 1968

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo número 57, de 1967 (nº 50-A, de 1967, na Casa de Origem), que aprova o texto do Decreto-lei nº 334, de 12 de outubro de 1967.

Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 1968. — *Edmundo Levi*.

O SR. PRESIDENTE:

(*Nogueira da Gama*) — Em consequência, passa-se à imediata discussão e votação da Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 57-67.

Em discussão. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra para a discussão, dou-a como encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a Redação Final queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O Projeto vai à promulgação.

E a seguinte a Redação Final aprovada:

Parecer nº 49, de 1968

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 1967 (nº 50-A, de 1967, na Casa de origem).

Relator: Senador Filinto Müller.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 1967 (nº 50-A-67, na Casa de origem), que aprova o texto do Decreto-lei nº 334, de 12 de outubro de 1967.

Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 1968. — *Lobão da Silveira*, Presidente. — *Filinto Müller*, Relator. — *José Guiomard*.

ANEXO AO PARECER Nº 49, DE 1968
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 1967 (nº 50-A, de 1967, na Casa de origem).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 47, nº 1, da Constituição Federal, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, DE 1968

Carta da Organização dos Estados Americanos, denominado "Protocolo de Buenos Aires", assinado em Buenos Aires, em 27 de fevereiro de 1967. — Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 1968. — *Edmundo Levi*.

O SR. PRESIDENTE:

(*Nogueira da Gama*) — Em consequência, passa-se à imediata discussão e votação da Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo número 60-67.

Em discussão. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra para discussão, dou-a como encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a Redação Final queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

E a seguinte a Redação Final aprovada:

Parecer nº 50, de 1968

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 1967 (nº 23-B, de 1967, na Casa de origem).

Relator: Senador Filinto Müller.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 1967 (nº 23-B-67, na Casa de origem), que aprova o texto do Protocolo de Reforma da Carta da Organização dos Estados Americanos, denominado "Protocolo de Buenos Aires", assinado em Buenos Aires, em 27 de fevereiro de 1967. — Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 1968. — *Lobão da Silveira*, Presidente. — *Filinto Müller*, Relator. — *José Guiomard*.

ANEXO AO PARECER Nº 50, DE 1968

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 1967 (nº 23-B-67, na Casa de origem).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 47, nº 1, da Constituição Federal, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 1968

Aprova o texto do Protocolo de Reforma da Carta da Organização dos Estados Americanos, denominado "Protocolo de Buenos Aires", assinado em Buenos Aires, em 27 de fevereiro de 1967.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Protocolo de Reforma da Carta da Organização dos Estados Americanos, denominado "Protocolo de Buenos Aires", assinado em Buenos Aires, em 27 de fevereiro de 1967.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(*Nogueira da Gama*) — Esgotado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Presentes 35 Srs. Senadores.

Item 1.

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu parecer nº 7, de 1968) do Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 1967 (nº 27-A-67, na Casa de origem), que denega provimento a recurso do Tribunal de Contas, para o fim de tornar definitivo o ato praticado em 15 de dezembro de 1966, relativamente à despesa de NCR\$ 36.027.32 (trinta e seis mil vinte e sete cruzeiros novos e trinta e dois centavos), para pagamento à Valmet do Brasil S. A. — Indústria e Comércio de Tratores".

Art. 1º É aprovado o texto do Protocolo de Reforma da Carta da Organização dos Estados Americanos, denominado "Protocolo de Buenos Aires", assinado em Buenos Aires, em 27 de fevereiro de 1967.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(*Nogueira da Gama*) — Item 2.

Discussão, em turno único, de Projeto de Resolução nº 3, de 1963, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta, por invalidez, BELMIRO FERNANDES,

Indústria e Comércio de Tratores.

Em discussão a Redação Final. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra para discussão, dou-a como encerrada.

Não havendo emendas nem requerimento para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do Art. 316-A do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

E a seguinte a redação final aprovada:

PARECER
Nº 7, DE 1968

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 43 de 1967 (nº 27-A-67, na Casa de origem).

Relator: Sr. Duarte Filho.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 1967 (nº 27-A-67, na Casa de origem), que denega provimento a recurso do Tribunal de Contas, para o fim de tornar definitivo o ato praticado em 15 de dezembro de 1966, relativamente à despesa de NCR\$ 36.027.32 (trinta e seis mil vinte e sete cruzeiros novos e trinta e dois centavos), para pagamento à Valmet do Brasil S. A. — Indústria e Comércio de Tratores".

Sala das Sessões, em 22 de janeiro de 1968. — *José Feliciano*, Presidente. — *Duarte Filho*, Relator. — *Mem do Sá*.

ANEXO AO PARECER
Nº 7 DE 1968

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 43 de 1967 (nº 27-A-67, na Casa de origem).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do artigo 73, § 7º, da Constituição Federal, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº , DE 1967

Denega provimento a recurso do Tribunal de Contas, para o fim de tornar definitivo o ato praticado em 15 de dezembro de 1966, relativamente à despesa de NCR\$ 36.027.32 (trinta e seis mil vinte e sete cruzeiros novos e trinta e dois centavos), para pagamento à Valmet do Brasil S. A. — Indústria e Comércio de Tratores".

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Protocolo de Reforma da Carta da Organização dos Estados Americanos, denominado "Protocolo de Buenos Aires", assinado em Buenos Aires, em 27 de fevereiro de 1967.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(*Nogueira da Gama*) — Item 3.

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1967, que autoria do Senhor Senador Arthur Virgílio, que dispensa das escadas de serviço, nos dias de prova ou exame, e de frequência às aulas os estudante convocado para o Serviço Militar.

Projeto aprovado em primeiro turno nos termos do substitutivo da Comissão de Segurança Nacional, na sessão de 18 de janeiro de 1968, tendo — PARECER, sob nº 6 de 1968, da Comissão de Redação oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o projeto, em seu segundo turno.

Se nenhum Senhor Senador desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa)

Está encerrada.

Não tendo havido emendas e nem requerimento, no sentido de que seja o projeto submetido a votos é ele dado como definitivamente aprovado, independentemente de votação, nos termos do artigo 272-A do Regimento Interno.

O projeto volta à Câmara dos Deputados.

E o seguinte o projeto aprovado:

Marceneiro, símbolo PL-11, à Quadro da Secretaria do Senado Federal.

DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Em discussão o projeto.

Se nenhum Senhor Senador desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa)

Está encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado.

Vai à Comissão Diretora, para a redação final.

E o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 3, DE 1968

Aposenta, por invalidez, Belmiro Fernandes, Marceneiro, símbolo PL-11 do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É aposentado, de acordo com os artigos 100, item I, e 101 item I, letra b, da Constituição Federal, combinados com os artigos 340, item III, e 341, item III, da Resolução nº 6 de 1960, e Resolução nº 16, de 1963, o Marceneiro, PL-11, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Belmiro Fernandes.

O SR. PRESIDENTE:

(*Nogueira da Gama*) — Item 3.

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1967, que autoria do Senhor Senador Arthur Virgílio, que dispensa das escadas de serviço, nos dias de prova ou exame, e de frequência às aulas os estudante convocado para o Serviço Militar.

Projeto aprovado em primeiro turno nos termos do substitutivo da Comissão de Segurança Nacional, na sessão de 18 de janeiro de 1968, tendo — PARECER, sob nº 6 de 1968, da Comissão de Redação oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o projeto, em seu segundo turno.

Se nenhum Senhor Senador desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa)

Está encerrada.

Não tendo havido emendas e nem requerimento, no sentido de que seja o projeto submetido a votos é ele dado como definitivamente aprovado, independentemente de votação, nos termos do artigo 272-A do Regimento Interno.

O projeto volta à Câmara dos Deputados.

E o seguinte o projeto aprovado:

PARECER
Nº 6, DE 1968

Da Comissão de Redação

Redação do vencido para segundo turno, do substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1967.

Relator: Sr. Duarte Filho.

A Comissão apresenta a redação do vencido, para segundo turno, do substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1967, que dispensa das escadas de serviço os estudantes em serviço militar e os que tenham profissão militar, nos dias de prova ou de exame.

Sala das Sessões, em 22 de janeiro de 1968. — *José Feliciano*, Presidente. — *Duarte Filho Relator*. — *Mem do Sá*.

ANEXO AO PARECER
Nº 6 DE 1968

Redação do vencido, para segundo turno, do substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1967, que dispensa das escalas de serviço os estudantes em serviço militar e os que tenham profissão militar, nos dias de prova ou de exame.

Substitui-se o Projeto pelo seguinte:

Dispensa das escalas de serviço nos dias de prova ou exame, e de frequência às aulas o estudante contorcado para o Serviço Militar.

O Congresso Nacional Descreta:

Art. 1º É assegurada ao estudante convocado para a prestação do Serviço Militar, frequentando estabelecimento de qualquer ramo ou grau, dispensa:

a) das escalas de serviço nos dias de prova ou exame, desde que não se encontre de sobreaviso ou prontidão; e

b) da frequência escolar nos dias em que, no cumprimento de suas obrigações militares não compareça as aulas, justificada a falta por documento emitido pelo Oficialmente ou Diretor da organização militar a que pertence.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos. (Pausa)

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a presente sessão, designando para a próxima a seguinte:

ORDEM DO DIA

SESSÃO EM 29 DE JANEIRO
DE 1968
(Segunda-feira)

1
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 190, DE 1968

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 190, de 1968 (nº 3.536-A-66, na Casa de origem), que determina que os novos níveis de salário-mínimo não acarretem reajuste dos aluguéis, na locação de prédios residenciais (em regime de urgência, nos termos do artigo 326, letra 5-c, do Regimento Interno, em virtude da aprovação em 23-1-68, do Requerimento nº 31-68, de autoria do Sr. Senador Aurélio Vianna), tendo

Pareceres, sob números 929, de 1966, 379 e 380, de 1967, das Comissões:

— de Legislação Social, pela rejeição, com voto em separado do Senhor Senador Rul Carneiro;

— de Constituição e Justiça, favorável com emenda que oferece de nº 1-COJ, tendo voto vencido do Senhor Senador Aloysio de Carvalho;

— de Economia, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

2
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 135, DE 1967

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1967, (nº 121-A-67, na Casa de origem), que concede aos servidores públicos da União e as das entidades autárquicas ou parastatais federais, que lidam com Raios X ou substâncias radioativas, aposentadoria facultativa aos 25 anos de serviço e a obrigatória aos 65 anos de idade (em regime de urgência, nos termos do art. 326, letra 5-c, do Regimento Interno, em virtude da aprovação em 23 de janeiro de 1968, da Requerimento nº 20-68, de autoria do Sr. Senador Aarão Steinbruch), dependendo do pronunciamento das Comissões

— de Serviço Público Civil;

— de Saúde e

— de Finanças.

3
PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 5, DE 1968

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1968, de autoria da Comissão Diretora, que exonera a pedido, Luiz de Souza Leão, Auxiliar Legislativo, PL-10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

CONGRESSO NACIONAL

Calendário dos projetos em tramitação no Congresso Nacional, que devem receber emendas relativas a Comissão Mista:

PL-2-68 (CN) — Acrescenta itens ao art. 165, do Decreto-lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dias: 24, 25, 26, 27 e 29 de janeiro de 1968

PL-2-68 (CN) — Fixa os efetivos dos Quadros de Oficiais Gerais Combatentes e de Oficiais do Quadro das Armas e Material Bélico do Exército.

PL-4-68 (CN) — Acrescenta Parágrafo único ao artigo 2º do Decreto-lei nº 152, de 1 de fevereiro de 1967, e dispõe sobre as condições de ingresso no Instituto Militar de Engenharia de Oficiais da Ativa das Armas e do Quadro de Material Bélico.

PL-5-68 (CN) — Altera a Lei número 4.448, de 29 de outubro de 1964 — Lei das Promoções dos Oficiais do Exército.

Dias: 27, 28, 29, 30, 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 1968.

Está encerrada a sessão.

Terminou-se a sessão às 17 horas e 35 minutos.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

ATO DO SR. DIRETOR-GERAL
PORTARIA N° 9 DE 24 DE JANEIRO
DE 1968

O Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe confere, responde a designar, nos termos da Portaria nº 8, de 1967, da Comissão Diretora, para as Chefias dos Subsetores da estrutura administrativa da Diretoria da Assessoria Legislativa, com o provável correspondente ao símbolo FG-4, a

partir desta data, os seguintes funcionários:

1 — Oficial Legislativo, PL-6: Eduardo Leão Marques, para Chefe do Subsetor de Controle e Distribuição;

2 — Auxiliar Legislativo, PL-7: Cid Sébastião da Franca Brugel, para Chefe do Subsetor de Pesquisas;

3 — Auxiliar Legislativo, PL-9: Eduardo Jorge Caldas Ferreira para Chefe do Subsetor de Textos.

Secretaria do Senado Federal, em 24 de janeiro de 1968. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

ATAS DAS COMISSÕES
COMISSÃO DIRETORA

1ª REUNIÃO REALIZADA A M25 DE JANEIRO DE 1968

Sob a presidência do Sr. M. A. Andrade, Presidente, presentes os Srs. Nogueira da Gama, 1º Vice Presidente,

te, Gilberto Marinho, 2º Vice-Presidente, Júlio Freire, 2º Secretário, Edmundo Levi, 3º Secretário, Guido Mondin, 2º Suplente, Sébastião Arantes, 3º Suplente, e Raúl Góber, 4º Suplente, reuniu-se a Comissão Diretora.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Duarte Mariz, 1º Secretário, e Attilio Fontana, 1º Suplente.

A ata da reunião anterior é lida e, sem debate, aprovada.

A Comissão Diretora, atendendo à conveniência da administração, nos termos do art. 10, § 7º, da Resolução nº 38, de 1963, deferiu o requerimento de Joaquim Pio Ramos e o readaptação cargo vago de Auxiliar Legislativo, PL-9, classe correspondente ao padrão do referido servidor, conforme determina a citada Resolução.

São deferidos os seguintes pedidos de licença para tratar de interesses particulares:

— de Maria Thereza Motta Igrejas Lopes, Oficial Legislativo, PL-6; e

— de Nilson Roberto de Novaes Carneiro Campelo, Auxiliar Legislativo, PL-8.

É igualmente deferido requerimento em que o Auxiliar Legislativo PL-7, Dalmar Geraldo Lacerda Guimaraes desiste do seu pedido de licença para tratar de interesses particulares.

A Comissão Diretora nomeou o concurso público realizado para o preenchimento de vagas existentes na carreira de Motorista e nomeia na ordem de classificação, nos termos do art. 7º, da Resolução nº 8, de 1960, para o símbolo PL-10, classe inicial da referida carreira, José Francisco de Souza Dutra, Elio Jose Jamiques, Waldyr de Araujo Silva, Mercio Cenimo, Haroldo Teixeira, Wanderley Antônio de Siqueira e José Atilio Ferreiro.

Cientificada de que Maria Lucia de Moraes e Silva Rodrigues, candidata habilitada no concurso público para Auxiliar Legislativo, deixara de tomar posse no prazo legal e não pedira prorrogação do mesmo, ordena a Comissão o envio ao Plenário, de Projeto de Resolução tornando sem efeito a sua nomeação.

Em seguida, determina seja submetida à consideração da Casa Projeto de Resolução nomeando, na ordem de classificação em concurso, para os cargos vagos, existentes na classe inicial da carreira de Auxiliar Legislativo, Januário Flores, Ayrton Cordeiro de Oliveira e Guido Faria de Carvalho.

A Comissão Diretora, no uso de suas atribuições, resolve proceder à correção dos valores correspondentes as gratificações de representação e símbolos das Funções Gratificadas, da seguinte forma:

Diretor-Geral e Secretário Geral da Presidência: NCR\$ 700,00; Vice-Diretores-Gerais: NCR\$ 600,00; Diretores, NCR\$ 500,00; FG-1: NCR\$ 300,00; FG-3: NCR\$ 250,00; FG-4, NCR\$ 120,00 e as atuais gratificações de NCR\$ 10,00 e NCR\$ 6,00 para NCR\$ 30,00 e NCR\$ 20,00, respectivamente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a sessão, lavrando eu, Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral e Secretário da Comissão, a presente ata.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(Convocação Extraordinária)

ATA DA 1ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 1968
(Extraordinária)

As sessões do dia vinte e dois de janeiro de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala das Comissões sob a Presidência do Senhor Presidente José Feliciano. Presidente, reúnem-se os Senhores Senadores Duarte Filho e Mem de Sa reuniu-se a Comissão de Redação.

Deixam de comparecer com motivo justificado, os Senhores Senadores Teotônio Vilela, Antônio Carlos e Beira-Rio Neto.

Lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova Pareceres em que o Senhor Senador Duarte Filho apresenta as seguintes redações:

a) Redação do vencido, para segundo turno, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado número 11, de 1967, que dispensa das escalas de serviço os estudantes em serviço militar e os que tenham profissão militar, nos dias de prova ou de exame; e

b) Redação final do Projeto de Decreto Legislativo número 43, de 1967 (número 27-A-67 na Casa de origem), que denega provimento a recurso do Tribunal de Contas, para o fim de tornar definitivo o ato praticado em 15 de dezembro de 1966 relativamente à despesa de NCR\$ 26.027,32 (trinta e seis mil e vinte e sete cruzados novos e trinta e dois centavos) para pagamento à Vainas do Brasil S.A. — Indústria e Comércio de Telas.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a Reunião e, para constar, eu, Mario Nelson Duarte, Secretário, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 1968

As dezessete horas do dia vinte e três de janeiro de mil novecentos e sessenta e oito, e cito, na Sala das Comissões sob a Presidência do Senhor Presidente José Feliciano, Presidente, presentes os Senhores Senadores Beira-Rio Neto, Carlos Lindenberg, São Abrahão e Lobão de Oliveira, reuniu-se a Comissão de Redação.

Deixam de comparecer, com motivo justificado, os Senhores Senadores Teotônio Vilela e Antônio Carlos. E lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

O Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Beira-Rio Neto, que passa a apresentar Pareceres em que formula as seguintes Redações Finais, aprovadas pela Comissão:

a) Do Projeto de Lei do Scripto número 57, de 1967, que declara de utilidade pública a Sociedade Brasiliense de Letras, Artes e Ciências; e

b) do Projeto de Lei do Senado número 70, de 1967, que ratifica sem ônus a Lei número 5189, de 1º de dezembro de 1966 que estima a licitação e fixa a duração e o exercício financeiro de 1967.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a Reunião e, para constar, eu, Mario Nelson Duarte, Secretário, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE PROJETOS
DO EXECUTIVO

1ª REUNIÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 1968

As dezessete horas do dia vinte e quatro do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e oito presentes os Senhores Senadores Carlos Lindenberg, Vice-Presidente, José Ermírio, Adolfo Franco Petrópolis Portela, Antônio Carlos, Eurico Rezende e Antônio Balbino, reuniu-se a Comissão de Projeto do Executivo.

E lida e sem debates levada a a da reunião anterior.

Inicialmente o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador José Ermírio que relata favoravelmente o Projeto de Lei da Câmara número 121 de 1967, que concede reforma a militares e dá outras providências.

Em discussão e votação e o parecer aprovado.

A seguir, usa da palavra o Senhor Senador Eurico Rezende que relata favoravelmente o Projeto de Lei da Câmara número 133 de 1967, que concede estímulos fiscais à indústria de artigos têxteis e a outras produções, que é aprovado pela Comissão.

O Senhor Presidente convida o Senhor Senador José Ermírio a assumir a presidência e relata favoravelmente o Projeto de Lei da Câmara número 144, de 1967 que regulamente o "trabalho de bloco".

Em discussão e votação a Comissão aprova o parecer.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião, lavrando eu, Afrânio Cavalcanti Melo Junior, Secretário a presente ata que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE ECONOMIA

1ª REUNIÃO, EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 1968.

As quinze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senhor Senador Mário Martins, Presidente eventual, presentes os Senhores Senadores Júlio Leite, José Ermírio Pedro Ludovico Leandro Ma-

iel e Carlos Lindenberg, reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Teotônio Vilela, Domicio Gondim e Lino de Matos.

E dispensada a leitura da ata da reunião anterior e, em seguida, aprovada.

Inicialmente, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Carlos Lindenberg que emite parecer pela aprovação ao Projeto de Lei do Senado número 80, de 1967, que institui reajustamento de emergência, mantendo a sistemática de revisão salarial vigente.

O parecer é aprovado pela Comissão.

Finalmente com a palavra o Senhor Senador Júlio Leite que lê parecer pelo arquivamento ao Requerimento número 1.000, de 1967, que solicita ao Poder Executivo — Banco do Brasil — Carteira de Comércio Exterior — informações sobre o estabelecimento de cotas de exportação de algodão.

Em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Claudio Carlos Rodrigues Costa Secretário a presente ata que, uma vez aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

(Convocação extraordinária)

ATA DA 1ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 1968

As dezesseis horas e vinte minutos do dia vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador Celso Ramos, presentes os Senhores Senadores Carlos Lindenberg e José Guiomard, reúne-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públcas.

Deixam de comparecer os Senhores Senadores José Leite, Lino de Matos, Arnon de Mello e Atílio Fontana com motivo justificado.

E lida e aprovada a Ata da Reunião Anterior.

Inicialmente o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Carlos Lindenberg, que passa a relatar o Requerimento número 1.145, de 1967, concluindo por apresentar parecer favorável que, submetido a votos pelo Senhor Presidente, foi aprovado pela Comissão.

A seguir, o Senhor Presidente distribui a Senhor Senador Carlos Lindenberg o Projeto de Lei da Câmara número 3, de 1968 (número 3.914-B-66, na Casa de origem), que autoriza a reversão de uma área de terra na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, à Prefeitura Municipal da mesma localidade.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a Reunião e, para constar, eu Mário Nelson Duarte Secretário lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

MESA

Presidente — Moura Andrade — (ARENA — SP)
 1º Vice-Presidente — Nogueira da Gama — (MDB — MG)
 2º Vice-Presidente — Gúberto Marinho — (ARENA — GB)
 3º Secretário — Dinarte Mariz — (ARENA — RN)
 2º Secretário — Victorino Freire — (ARENA — MA)

3º Secretário — Edmundo Levi — (MDB — AM)
 4º Secretário — Cattete Pinheiro — (ARENA — PA)
 1º Suplente — Atílio Fontana — (ARENA — SC)
 2º Suplente — Guido Mondin — (ARENA — RS)
 3º Suplente — Sebastião Archer — (MDB — MA)
 4º Suplente — Raul Gluperu — (ARENA — ES)

Liderança

DO GOVERNO

Líder — Daniel Krieger — (ARENA — RS)

Vice-Líderes:

Paulo Sarasate (ARENA — CE) Eurico Rezende — (ARENA (ES))

DA ARENA

Líder — Flávio Müller — (MT)

Vice-Líderes:

Wilson Gonçalves — (CE)

Antônio Carlos — (SC)

Rui Palmeira — (PB)

Manoel Vilaça — (RN)

Vasconcelos Torres — (RJ)

DO MDB

Líder — Aurélio Vianna — (GB)

Vice-Líderes:

Bezerra Neto — (MT)

Adalberto Senna — (ACRE)

Lino de Mattos — (SP)

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio

Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

TITULARES

José Feliciano

Ney Braga

João Cleóidas

Teotônio Vilela

Júlio Leite

SUPLENTES

Atílio Fontana

Leandro Maciel

Benedicto Valladares

Adolpho Franco

Sigefredo Pacheco

MDB

José Ermírio

Mário Martins

Secretário: J. Ney Passos Dantas.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Campos

Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA

TITULARES

Milton Campos

Antônio Carlos

Aloysio de Carvalho

Eurico Rezende

Wilson Gonçalves

Petrônio Portela

Carlos Lindemberg

Rui Palmeira

SUPLENTES

Vasconcelos Torres

Daniel Krieger

Benedicto Valladares

Álvaro Maia

Lobão da Silveira

José Feliciano

Menezes Pimentel

Leandro Maciel

MDB

Antônio Balbino

Bezerra Neto

Josaphat Marinho

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Legislativo — PL-6.

Reuniões: quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão

Vice-Presidente: Eurico Rezende

ARENA

TITULARES

José Feliciano

Lobão da Silveira

Petrônio Portela

Eurico Rezende

SUPLENTES

Benedicto Valladares

Adolpho Franco

Arnon de Melo

Júlio Leite

Mello Braga

MDB

João Abrahão

Aurélio Vianna

Secretário: Alexandre Mello.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(9 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Mário Martins

ARENA

TITULARES

Carvalho Pinto

Carlos Lindemberg

Júlio Leite

Teotônio Vilela

Domicio Gondim

Leandro Maciel

SUPLENTES

José Leite

João Cleóidas

Duarte Filho

Sigefredo Pacheco

Flávio Müller

Paulo Forres

MDB

Mário Martins

Pedro Ludovico

Lino de Mattos

José Ermírio

Josaphat Marinho

João Abrahão

Secretário: Ch. Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 16:30 horas.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel

Vice-Presidente: Álvaro Maia

ARENA

TITULARES

Menezes Pimentel

Mem de Sa

Álvaro Maia

Duarte Filho

Aloysio de Carvalho

SUPLENTES

Benedicto Valladares

Antônio Carlos

Sigefredo Pacheco

Teotônio Vilela

Petrônio Portela

MDB

Adalberto Senna

Lino de Mattos

Antônio Balbino

Josaphat Marinho

Secretário: Claudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quartas-feiras às 16h 30m.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro Figueiredo

Vice-Presidente: Paulo Sarasate

ARENA

TITULARES

João Cleóidas

Mem de Sa

Júlio Leite

Leandro Maciel

Manoel Vilaça

Clodomir Milet

Adolpho Franco

Sigefredo Pacheco

Paulo Sarasate

Carvalho Pinto

Fernando Corrêa

SUPLENTES

Antônio Carlos

José Guimard

Daniel Krieger

Petrônio Portela

Atílio Fontana

Júlio Leite

Mello Braga

Carlos Lindemberg

Ceilo Ramos

Teotônio Vilela

Rui Palmeira

MDB

Argemiro Figueiredo

Bezerra Neto

Oscar Passos

Arthur Virgílio

Josaphat Marinho

José Ermírio

Lino de Mattos

Pessoa de Queiroz

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10h.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga

Vice-Presidente: Antônio Balbino

ARENA

TITULARES

Ney Braga

Atílio Fontana

Adolpho Franco

Domicio Gondim

João Cleóidas

SUPLENTES

Júlio Leite

José Cândido

Rui Palmeira

Arnon de Melo

Leandro Maciel

MDB

Antônio Balbino

José Ermírio

Pessoa de Queiroz

Pedro Ludovico

Secretário: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Leg. PL-4

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petrólio Portela
Vice-Presidente: José Cândido

A R E N A

SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Petrólio Portela	José Guiomard
Domicio Gondim	José Leite
Alvaro Maia	Lobão da Silveira
José Cândido	Manoel Villaça
Mello Braga	Celso Ramos
Júlio Leite	Duarte Filho

M D B

TITULARES	SUPLENTES
Aarão Steinbruch	Bezerra Netto
Rui Carneiro	Mário Martins
Arthur Virgílio	Adalberto Sena

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Férias-feiras às quinze horas.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho
Vice-Presidente: Domicio Gondim

A R E N A

SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Domicio Gondim	José Feliciano
José Leite	Mello Braga
Celso Ramos	José Guiomard
Panio Torres	Vasconcelos Torres
Carlos Lindenbergs	Rui Palmeira

M D B

TITULARES	SUPLENTES
Josaphat Marinho	Aarão Steinbruch
José Ermírio	Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Quartas-feiras, às quinze horas.

COMISSÃO DE POLÍGONO DAS SÉCAS

(6 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Rui Carneiro
Vice-Presidente: Duarte Filho

A R E N A

SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Rui Palmeira	Menezes Pimentel
Manoel Villaça	José Leite
Clodomir Milet	Domicio Gondim
Júlio Leite	Leandro Maciel
Duarte Filho	Petrônio Portela

M D B

TITULARES	SUPLENTES
Rui Carneiro	Pessoa de Queiroz
Aurélio Vianna	Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Quinta-feiras às dezenove horas.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves
Vice-Presidente: Carlos Lindenbergs

A R E N A

SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Wilson Gonçalves	José Feliciano
Paulo Torres	Daniel Krieger
Antônio Carlos	Adolpho Franco
Carlos Lindenbergs	Rui Palmeira
Mem de Sá	Petrônio Portela
Eurico Rezende	Clodomir Milet

M D B

TITULARES	SUPLENTES
José Ermírio	Antônio Balbino
Lino de Mattos	Aurélio Vianna
Josaphat Marinho	Aarão Steinbruch

Secretário: Afrânio Cavalcanti Mello Júnior

Reuniões: Quartas-feiras às 15 horas

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(6 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Feliciano
Vice-Presidente: Teotônio Villela

A R E N A

SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Teotônio Villela	Felinto Muller
Antônio Carlos	Mem de Sá
José Feliciano	José Leite
Lobão da Silveira	José Guiomard

M D B

Secretário: Mário Nelson Duarte

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(11 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares
Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

A R E N A

TITULARES	SUPLENTES
Benedicto Valladares	Alvaro Maia
Melito Muller	Fernando Corrêa
Aloysio de Carvalho	Celso Ramos
Antônio Carlos	Wilson Gonçalves
José Cândido	José Guiomard
Arnon de Melo	José Leite
Mem de Sá	Clodomir Milet
Rui Palmeira	Menezes Pimentel

M D B

TITULARES	SUPLENTES
Pessoa de Queiroz	Pedro Ludovico
Aarão Steinbruch	Aurélio Vianna
Mário Martins	Argemiro Figueiredo

Secretário: J. B. Castejon Branco

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DE SAÚDE

(6 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Siqueira Pacheco
Vice-Presidente: Manoel Villaça

A R E N A

TITULARES	SUPLENTES
Siqueira Pacheco	Júlio Leite
Duarte Filho	Clodomir Milet
Fernando Corrêa	Ney Braga

M D B

Pedro Ludovico Adalberto Sena

Secretário: Alexandre Mello

Reuniões: Férias-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Torres
Vice-Presidente: Oscar Passos

A R E N A

TITULARES	SUPLENTES
Paulo Torres	Atílio Fontana
José Guiomard	Adolpho Franco
Siqueira Pacheco	Manoel Villaça

M D B

TITULARES	SUPLENTES
Oscar Passos	Adalberto Sena
Mário Martins	Redivo Lúdovico

Secretaria: Carmelita de Souza

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

COMPOSIÇÃO

(7 membros)

Presidente: Vasconcelos Torres
Vice-Presidente: Arnon de Melo

A R E N A

TITULARES

Vasconcelos Torres
Carlos Lindenbergs
Arnon de Melo
Paulo Torres
José Guiomard

SUPLENTES

José Feliciano
Antônio Carlos
Manoel Villaça
Menezes Pimentel
Celso Ramos

M D B

Arthur Virgílio

Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas

Reuniões: Terças-feiras, às 16:00 horas.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Leite
Vice-Presidente: Lino de Mattos

A R E N A

TITULARES

José Leite
Celso Ramos
Arnon de Melo
Atílio Fontana

SUPLENTES

José Guiomard
Petrônio Portela
Domicio Gondim
Carlos Lindenbergs

M D B

Lino de Mattos

Arthur Virgílio

Secretária: Carmelita da Souza

Reuniões: Quintas-feiras, às 16:00 horas.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(6 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guiomard
Vice-Presidente: Clodomir Miller

A R E N A

TITULARES

José Guiomard
Fernando Corrêa
Clodomir Miller
Alvaro Mata

SUPLENTES

Lobão da Silveira
José Feliciano
Filinto Müller
Sigeffredo Pacheco

M D B

Adalberto Sena

Oscar Passos

Secretário: Alexandre Mello

Reuniões: Terças-feiras, às 15:00 horas.